

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI 28 DE AGOSTO DE 2024 Nº 3.300

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

# Leis

LEI N. 10.961, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Cria e institui o Programa de Capacitação no âmbito de Unidades de Conservação Municipais.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado e instituído o Programa de Capacitação no âmbito de Unidades de Conservação Municipais, sob a responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.

Art. 2º O Programa tem como objetivos promover a capacitação para formação de monitores, assim como de funcionários, gestores e demais pessoas relacionadas com a gestão operacionalização da Unidade de Conservação.

Parágrafo único. O Programa promoverá junto à Unidade de Conservação da Natureza:

I - a Educação Ambiental;

II - contato com a natureza e turismo ecológico;

III - fomento e participação efetiva das populações locais; e

IV - meios para atividades de pesquisa científica e estudos ambientais. CAPÍTUI O II

DA FORMAÇÃO DE MONITORES

Art. 3º A formação de monitores procederá da seguinte forma:

I - poderão ser disponibilizadas até 30 (trinta) vagas a cada exercício financeiro; II - será disponibilizado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais a título de compensação financeira a cada participante para viabilizar sua participação nas atividades de formação; e

III - serão fornecidos Equipamento de Proteção Individual - EPI e seguro de vida a cada participante da formação em razão da realização das atividades em áreas naturais.

Parágrafo único. Edital de Chamamento estabelecerá a forma de inscrição, os critérios de classificação, carga horária, período de formação e frequência mínima necessária para a aprovação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º As despesas com a realização do disposto na presente Lei estão estimadas para o exercício de 2024 em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e correrão por conta das dotações orçamentárias: 30.10.3.3.90.39.18.541.001 1.2.052.03.100050 e 30.10.3.3.90.48.18.541.0011.2.052.03.100050 da ação Fundos e Atividades de Preservação e Conservação Ambiental, e para os exercícios seguintes serão orçados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As despesas previstas no "caput" deste artigo serão atendidas com crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo, com recursos do superávit financeiro apurado no balanço do ano de 2023, relativo ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 281/2024, de autoria do Poder Executivo).

Mensagem n. 16/SAJ/DAL/2024

# **Editais**

### Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

- DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO: BAIRRO DO TATETUBA - II 59.0161.0012.0000 - AIM 2387732 PROC 135048/2023;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 575.589.308-04 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROC 23948/2022:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 019.303.688-60 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CESSAR INTRODUÇÃO DIRETA/INDIRETA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE COLETORA DE ESGOTO. PROC 106952/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 200.078.766-53 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2237315 FOI ENCERRADA E CANCELADA. PROC 29031/2021;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72990/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72990/2023;

- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO ALTO DA PONTE - II 23.0234.0031.0002 - AIM 2385553 - PROC 135045/2023;

- NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003, FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO JARDIM SANTA INES III - II 82.0167.0061.0000 - AIM 2306954 - PROC 73059/2022:

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 128.816.498-07 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROC 119123/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 313.892.428-03 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2284085 FOI ENCERRADA E CANCELADA. PROC 26053/2022;

- DEVERA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO Jardim América - II 58.0081.0006.0000 - AIM 2382492 - PROC: 136741/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72980/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72993/2023;

- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO JARDIM SANTA INES III - AIM: 2306958 - II: 82.0167.0061.0000;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 185.694.188-41 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2289981 FOI ENCERRADA E CANCELADA. PROC 38375/2022;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72983/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72984/2023;

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO CAETE II 27.0025.0044.0000-AIM 2387514 PROC 135079/2023;
- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO PALMEIRAS DE SAO JOSE- II 66.0006.0036.0000 - AIM 2389112 - PROC 137089/2023;

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO PUTIM - II 35.0084.0015.0002 -AIM 2389193 - PROC 139806/2023;
- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL - AIM: 2326057 - II: 48.0064.0008.0002;

- NÃO REMOVEU CERCA DE ARAME FARPADO DE IMÓVEL EM ZONA

O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO **ARTIGO 1 DA LEI**  $N^\circ$  006354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU O MOTIVO Á AUTUAÇÃO:

BAIRRO DA PERNAMBUCANA - AIM: 2386400 - II: 71.0371.0021.0000 - PROC:131661/2023;

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO CENTRO II 12.0010.0059.0000 AIM 2387313 PROC 131962/2023;
- DEVERA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO BAIRRINHO - II: 76.0012.0029.0000 - AIM 2362513 - PROC:93317/2023;
- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO CENTRO - II 12.0010.0059.0000 - AIM 2387333 - PROC 131675/2023;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72997/2023;

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

- NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA

O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO **ARTIGO 1 NA LEI** N° 006354/2003 SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE

II: 82.0167.0061.0000 - PROC: 73058/2022 - AIM REINCIDENTE 2388076;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72981/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 522.909.058-87 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2319294 FOI ENCERRADA E CANCELADA. PROC 108308/2022;

### DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.300

- NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003, FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELALEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO JARDIM AUGUSTA - II 30.0039.0021.0000 - AIM 2393512 - PROC 143566/2023;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72995/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72998/2023;

- NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003, FICANDO V³ S³ SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO LIMOEIRO II 49.0111.0003.0000 AIM 2391679 PROC 143575/2023;
- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO CAJURU - II 80.0062.0001.0000 - AIM 2389372 - PROC 145676/2023;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 789.556.536.20 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROC 116260/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72986/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72982/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 19.269.510/0001-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA DO TERRENO. PROC 72985/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSAVEL CPF: 787.422.858-87 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE, VISTO QUE O PAVIMENTO DO SUBSOLO LANÇA ESGOTO NA ÁREA PUBLICA AOS FUNDOS, O PEDIDO DE CANCELAMENTO ENCONTRA-SE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROC 76460/2020;

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ- II 66.0006.0036.0000 - AIM 2389116 - PROC 137088/2023;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSAVEL DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 40.0038.0001.0000, QUANTO À PLANILHA DE CUSTOS, CONCEDENDO UM PRAZO DE 5 DIAS PARA SE MANIFESTAR OU CONTESTAR OS DADOS APRESENTADOS.

				РКЕРЕТТИКА DE SÃO JOSÉ DO ВЕСИТТАКІА DE MANUTENÇÃO O РЕАНТИНА DE ORÇAHENT						
ORDER TREATMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPERT										
58		100	(Meller 1963)	AL IN INCIDENCE				100	46,00	the contract of
58		SETA MILE	Shares California	Manual San	and .	qrs.	TERM	E301 1314	PRECIO UNION ARREST	mega Total
58		SATA ANH.	Obstage Obstage	Manufic Company	11	9%	TORN .	CORT SHALL	PROTECT AND CO.	mega tersa
58		BATA MARK MITTO	District Miles	Managas (annula sar annula)	91	9% 6.0	TERTE PROTECTION OF THE PROTECTION OF T	5000 5000 5000 5000 5000	PROPER JACONES. DILTO	mega tersa feta

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS - II 40.0326.0011.0000 - AIM 2255643 - PROC 75668/2021;

-NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM VALE PARAÍSO - II 11.0033.0020.0000 - AIM 2433593 - PROC 70841/2024;

- NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA

O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO **ARTIGO 1 NA LEI Nº 006354/2003** SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE

BAIRRO CAJURU - II 80.0304.0054.0000 - PROC: 10415/2024 - AIM 2408733;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 738.788.478-15 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROC 106827/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 458.211.198-77 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA FECHAR O IMÓVEL NO ALINHAMENTO PROC 128316/2023;

- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO RIO COMPRIDO II 69.0015.0030.0000 AIM 2408642 PROC 10450/2024;
- NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 53 E 53 DA LEI °N 008077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO: BAIRRO JARDIM SOUTO AIM REINCIDENTE 2224330 II 36.0014.0003.0000 PROC 94398/2020;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 522.909.058-87 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2278870 FOI ENCERRADA E CANCELADA. PROC 147450/2021;

- NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003, FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO DO RONDA II 31.0066.0027.0000 AIM 2409157 PROC 13806/2024;
- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO BERALDO CAPÃO GROSSO - II 82.0163.0001.0000 - AIM 2407556 - PROC 11761/2024;

- NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA

O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO **NO ARTIGO 1 NA LEI Nº 006354/2003** SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE

BAIRRO ALTO DA PONTE - II 23.0172.0029.0000 - PROC: 19810/2024 - AIM 2411869;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 132.440.198-20 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE V.SA FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A TITULO DE OPORTUNIDADE PARA EFETIVA REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADE PROC 3262/2024;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 659.803.798-00 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A IRREGULARIDADE DA CALÇADA NP 2386232 ESTÁ SENDO TRAVADA ATRAVÉS DO PROCESSO 134580/2023;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 073.043.138-03 O DEPARTAMENTO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NP 2299306 FOI CANCELADA E ENCERRADA;

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 032.401.868-10: O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2278870 FOI ENCERRADA E CANCELADA. PROC 62094/2021;

- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI N° 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO VILA MARIA - || 14.0032.0006.0000 - AIM 2297081 - PROC 46710/2022;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 132.440.198-20 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROC 135518/2023;

- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI N° 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO CAJURU - || 80.0304.0027.0000 - AIM 2408712 - PROC 10409/2024;

- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI N° 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO BAIRRINHO - || 80.0266.0031.0000 - AIM 2408534 - PROC 11784/2024;

- NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003, FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO BAIRRINHO II 80.0266.0016.0000 AIM 2408475 PROC 11778/2024;
- NÃO RETIROU/RECOLHEU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/
  TERRENOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O
  DISPOSTO NO ARTIGO 13 DA LEI N° 007815/2009. FICANDO Vª Sª
  SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA
  LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
  PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE
  SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO JARDIM COPACABANA - AIM 2404133 - PROC 162120/2023;

- NÃO FECHOU ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: AIM 2414633 - II 40.0045.0012.0000 - PROC 31277/2024

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ 15479721000101 : O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2308628 FOI ENCERRADA E CANCELADA. PROC 95054/2022:

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 006354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM RENATA II 41.0033.0006.0000 AIM 2405913 PROC 6330/2024;
- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI N° 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO CAPÃO GROSSO II 82.0161.0014.0001 AIM 2407395 PROC 9391/2024;
- NÃO DESEMBARAÇOU/DESEMPEDIU AS RUAS /PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, FICANDO Vº Sº SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO CAPÃO GROSSO AIM 2407394 II 82.0161.0014.0001 PROC 9388/2024;
- NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO JARDÍM DAS INDUSTRIAS II 49.0063.0002.0002 AIM 2410995 PROC 25682/2024;
- NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO PARQUE SANTOS DUMONT II 35.0099.0082.0000 AIM 2409360 PROC 26061/2024;

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 270.602.418-68 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO FORMALIZADO POR V.Sa, NO PROCESSO EM EPÍGRAFE E NO RECURSO DO PROCESSO 123865/23, FOI RESPONDIDO COMO CONCESSÃO DE PRAZO. APÓS PRAZO EM QUESTÃO SERÁ DADO CONTINUIDADE A PRESENTE AÇÃO FISCAL CASO A IRREGULARIDADE PERSISTA.

- NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA

O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO **ARTIGO 1 NA LEI Nº 006354/2003** SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE

BAIRRO PUTIM - II: 35.0155.0021.0000 - PROC: 162065/2023 - AIM 2402353;

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO CENTRO - II 13.0020.0027.0000 - AIM 2408478 - PROC 14067/2024; - NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI Nº 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0027.0024.0000 - AIM 2414683 - PROC 31312/2024:

- NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO DOM BOSCO - II 73.0368.0031.0000 - AIM 2306438 - PROC 71362/2022:
- NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO:

BAIRRO BAIRRINHO - AIM: 2411367 - II: 80.0254.0033.0000; PROC: 35480/2024

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 183.918.558-99, O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS MUNICIPAIS REFERENTES A INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°202240, A LICENÇA/PERMISSÃO DA BANCA N° 536 PARA PARTICIPAR DAS FEIRAS LIVRES, ENCONTRA-SE CASSADA DESDE 14/05/2024, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 21, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N°3.970/1991. PROC: 106473/2023

# Licitações

### Secretaria de Saúde

Indeferimento de Recurso: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide INDEFERIR o Recurso interposto pela empresa EXPRESSO REALTUR LTDA., referente ao PE 016/SS/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete - Com Motorista.

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 016/SS/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete - Com Motorista - Lote 1. Adjudicada/Homologada em 27/08/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 241/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 183/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XVI.

				<u> </u>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN		PREÇO UNITÁRIO
2	SONDA PARA OXIGENIO N. 04, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	166	0,5400
3	SONDA PARA OXIGENIO Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	125	0,5200

4	SONDAPARAOXIGENIONº 08, CON- FECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	208	0,5300
5	SONDA PARA OXIGENIO N° 10, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	208	0,5900
6	SONDA PARA OXIGENIO Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA TRANSPARENTE, FLEXIVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	125	0,6000
9	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 06, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICA-CAO, N° DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.333	0,5900
10	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 08, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICA- CAO, N° DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	6.666	0,6600
11	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.º 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N.º DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.250	0,6600

12	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICA-CAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	5.833	0,7042
13	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 - EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICA-CAO, N DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	375	0,7400

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Indeferimento de Recurso: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide INDEFERIR o Recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S.A., referente ao PE 039/SS/2024. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Catéter Intravenoso - Grupo I.

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 039/SS/2024. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Catéter Intravenoso - Grupo I - Lote 1. Adjudicada/Homologada em 27/08/2024.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# **Contratos**

### Divisão de Formalização e Atos

### ERRATA DO BOLETIM Nº 3299 DO DIA 27/08/2024 ONDE SE LÊ:

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 03/2024 DATA: 27/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE DE SAO PAULO E ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS OBJETO: CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS, DO CENTRO DE SÍNTESE USP CIDADES GLOBAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOVA VIGENCIA: 08/06/2025 VALOR: MAIS R\$ 70.038,73 MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 131579/2023

### LEIA-SE:

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 03/2024

DATA: 26/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE DE SAO PAULO E ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

OBJETO: CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS, DO CENTRO DE SÍNTESE USP CIDADES GLOBAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOVA VIGENCIA: 08/06/2025 VALOR: MAIS R\$ 70.038,73 MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 131579/2023

# **Portarias**

### Secretaria de Governança

Portaria nº 177/SG/AG/2024

de 26 de agosto de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 82893/2024, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 158/SG/AG/2024, de 17 de junho de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 30 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva Auditor Geral em Exercício

Portaria nº 178/SG/AG/2024

de 26 de agosto de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 93532/2024, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 168/SG/AG/2024, de 18 de julho de 2024, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 29 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em Exercício

### Portaria nº 175/SG/AG/2024

de 21 de agosto de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 78982/2024, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 159/SG/AG/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 24 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em Exercício

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2429/2024

22 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALEX BENDER DE ABREU BAERE, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21020, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2430/2024

22 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 82660/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. EVELINE FERNANDA VIEIRA PINTO MONTEIRO, matrícula 566976/10, para exercer interinamente a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 15/08/2024, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2431/2024

22 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 82661/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ERIKA VANESSA CHAVES CORREA, matrícula 742863/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6823, a contar de 15/08/2024, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2432/2024

23 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANY MAZETI ARAUJO, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24444, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2433/2024

23 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RENATA CARDOSO SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21083, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2434/2024

23 de Agosto de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RAPHAEL FELIPE BATISTA, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28396, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 13/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2435/2024

26 de Agosto de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. RAPHAEL FELIPE BATISTA, matrícula 774625/1, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28396, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 19/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2436/2024

26 de Agosto de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RAPHAEL FELIPE BATISTA, para exercer o cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vaga nº 28364, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 19/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2437/2024

26 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. HILCEN CARLA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 531218/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### 28 de Agosto de 2024 - página 8

Portaria Nº 2438/2024

27 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 82460/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ROSEMARA MARCIA DE MOURA, matrícula 283540/1, ocupante do cargo de COZINHEIRO/A / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO, vaga nº 28479, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MARIO SERGIO MACHADO TORQUATO, durante o período de gozo de férias de 19/08/2024 a 23/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2439/2024

27 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 82460/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ROSEMARA MARCIA DE MOURA, matrícula 283540/1, ocupante do cargo de COZINHEIRO/A / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO, vaga nº 28479, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MARIO SERGIO MACHADO TORQUATO, durante o período de gozo de férias de 26/08/2024 a 30/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2440/2024

27 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 81209/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. APARECIDA DE ARAUJO VERISSIMO DOS SANTOS, matrícula 469741/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6372, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991, em substituição a Sra. LILIAN DE SOUZA NASCIMENTO LEITE CASCO DE ANDRADE, durante o período de licença para tratamento de saúde de 05/08/2024 a 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2441/2024

27 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 82748/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANDREA ROCHA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 644993/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL, vaga nº 28554, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. EMERSON FERNANDES DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 19/08/2024 a 23/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2442/2024

27 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 82748/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANDREA ROCHA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 644993/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL, vaga nº 28554, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. EMERSON FERNANDES DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 26/08/2024 a 09/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2443/2024

27 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 82582/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. NATALIA MARIA DE FARIA, matrícula 724113/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6376, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991, em substituição a Sra. BRUNA DA SILVA BORGES, durante o período de licença para tratamento de saúde de 13/08/2024 a 26/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

### PORTARIA Nº 01/SEQV/2024

Considerando o Termo de Fomento nº 18/2024, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida e a OSC ACAF- ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES AMADORES DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR. A Secretária de Esporte e Qualidade de Vida do Município de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor da Parceria o seguinte servidor e respectivo suplente:

Titular: Luiz Gustavo Teixeira. matrícula nº 513775/3:

Suplente: Jose Fausto Galeote Goulart, matrícula nº 760217/1;

Art. 2º Competem ao Gestor da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2024.

Katia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

### PORTARIA Nº 02/SEQV/2024

Considerando o Termo de Fomento nº 28/2024, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida e a OSC LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR. A Secretária de Esporte e Qualidade de Vida do Município de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor da Parceria o seguinte servidor e respectivo suplente:

Titular: Luiz Gustavo Teixeira, matrícula nº 513775/3;

Suplente: Suplente: Jose Fausto Galeote Goulart, matrícula nº 760217/1;

Art. 2º Competem ao Gestor da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2024.

Katia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

### Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

### Portaria nº 85175/SASC-GAB/2024

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL POR REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA.

O Secretário de Apoio Social ao Cidadão da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, considerando a Lei Municipal 6471/03, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, resolve:

**Art. 1º** - Instituir comissão conforme artigo 4º da Lei 6471/03, para realizar os procedimentos necessários para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

§1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, constitui-se em espaço de articulação entre o Governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança

alimentar e nutricional, e emprego dos recursos destinados para o combate à fome, devendo, nos termos da Lei Municipal 6471/03, ser composto por 19 (dezenove) conselheiros e seus respectivos suplentes:

- §2º Caberá ao governo municipal definir seus 9 (nove) representantes titulares e seus respectivos suplentes incluindo as Secretarias afins ao tema de segurança alimentar:
- §3º- Caberá a Câmara Municipal definir 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente;
- §4º Caberá ao CIESP definir 2 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes de empresas do Município:
- §5º Caberá a sociedade civil organizada definir 7 (sete) representantes titulares e seus respectivos suplentes através de consulta pública, obedecendo entre outros, aos seguintes setores:
- Movimento sindical de empregados e patronal, urbano e rural;
- · Associações de classes profissionais e empresariais;
- Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- Movimentos populares organizados, associações comunitárias organizações não governamentais.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão, os representantes da Secretaria Municipal de Apoio Social ao Cidadão:

- · Adriana Maria Souza Morais;
- · Luiz Gustavo Carvalho Ywasaki.
- · Álvaro Mirapalheta;
- · Maria Quitéria de Freitas.

### **ANTERO ALVES BARALDO**

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

# **Fundhas**

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2024, PARAAQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICO EIRELI.

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UNID.	PREÇO UNIT.
9	Reservada ME/EPP	CADEIRA PLÁSTICA, confeccionada em polipropileno, com proteção contra raios UV, na cor branco. Produto monobloco, sem braços, empilhável, resistente e com capacidade de carga de no mínimo 150 (cento e cinquenta) quilos. Medidas aproximadas: 86 cm (oitenta e seis centímetros) de altura do encosto, 45 cm (quarenta e cinco centímetros) de altura do assento, 39 cm (trinta e nove centímetros) de largura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do produto. (Cód. 35.4.12).	360	PÇ	40,00
13	Reservada ME/EPP	MESA PLÁSTICA, confeccionada em polipropileno, com proteção contra raios UV, na cor branco. Produto monobloco, empilhável e resistente, com capacidade de carga de aproximadamente 30 (trinta) quilos. Medidas aproximadas: 70 cm (setenta centímetros) de altura, 70 cm (setenta centímetros) de largura e 70 cm (setenta centímetros) de comprimento. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do produto. (Cód. 35.9.7).	90	PÇ	80,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA: ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	TIPO	DE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	PREÇO
	COTA			TOTAL		UNIT.
5	Princi	pal	CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR BEGE E ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR BRANCO.	106	PÇ	688,85
			Confeccionada em estrutura de tubo de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi na cor branco. Cadeiras com 04 (quatro) pés, cada um com			
			ponteira de polipropileno fixado por encaixe.			
			O assento e o encosto das cadeiras deverão ser confeccionados em compensado multilaminado com 12 mm (doze milímetros) de espessura (o assento			
			deverá ser em formato anatômico), afixados à estrutura por parafusos ou rebites, sendo o assento revestidos na parte superior e o encosto nos dois lados,			
			com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento liso, na cor bege. O assento e o encosto de cada cadeira deverão ser das mesmas cores (bege).			
			Dimensões aproximadas das cadeiras (admite-se variação de no máximo 5% nas dimensões): altura das cadeiras (do assento até o chão) 43 cm (quarenta			
			e três centímetros); assento com 38 cm (trinta e oito centímetros) de largura e 38 cm (trinta e oito centímetros) de comprimento; encosto com 38 cm (trinta e			
			oito centímetros) de largura e 20 cm (vinte centímetros) de altura. Embalagem externa: todos os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a			
			proteger os materiais contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. Cada cadeira deve			
			estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura			
			adequada às características do produto e os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma ou papelão. Todos			
			os produtos deverão ser novos, sem uso e sem sinais de desgaste. (Cód. 35.8.9).			

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA: BURANO MÓVEIS LTDA.

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UNID.	PREÇO UNIT.
5	Principal	CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR BEGE E ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR BRANCO. Confeccionada em estrutura de tubo de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi na cor branco. Cadeiras com 04 (quatro) pés, cada um com ponteira de polipropileno fixado por encaixe.  O assento e o encosto das cadeiras deverão ser confeccionados em compensado multilaminado com 12 mm (doze milímetros) de espessura (o assento deverá ser em formato anatômico), afixados à estrutura por parafusos ou rebites, sendo o assento revestidos na parte superior e o encosto nos dois lados, com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento liso, na cor bege. O assento e o encosto de cada cadeira deverão ser das mesmas cores (bege). Dimensões aproximadas das cadeiras (admite-se variação de no máximo 5% nas dimensões): altura das cadeiras (do assento até o chão) 43 cm (quarenta e três centímetros); assento com 38 cm (trinta e oito centímetros) de largura e 38 cm (trinta e oito centímetros) de comprimento; encosto com 38 cm (trinta e oito centímetros) de largura e 20 cm (vinte centímetros) de altura. Embalagem externa: todos os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a proteger os materiais contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. Cada cadeira deve estar embalada individualmente, recorindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto e os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma ou papelão. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso e sem sinais de desgaste. (Cód. 35.8.9).	106	PÇ	105,00
10	Principal	CONJUNTO DE MESAS TRAPEZOIDAIS E CADEIRAS, COMPREENDENDO: 01 (uma) mesa central e 06 (seis) mesas trapezoidais com tampo na cor bege e 06 (seis) cadeiras na cor bege. As mesas trapezoidais deverão ser confeccionadas em estrutura de tubo de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura epóxin na cor branco.  Mesas com porta livro metálico e 04 (quatro) pés, cada um com ponteira de polipropileno fixado por encaixe. Os tampos das mesas, em formato trapezoidal com cantos arredondados, deverão ser confeccionados em MDF, com 18 mm (dezoito millimetros) de espessura, revestido na parte superior com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento liso, na cor bege, com acabamento nas laterais com fita de borda na cor branco (mesma tonalidade da ferragem).  Dimensões aproximadas das mesas trapezoidais (admitle-se variação de no máximo 5% nas dimensões): altura do conjunto de mesas: 75 cm (setenta e cinco centímetros); tampo das mesas: base maior: 70 cm (setenta e cinco centímetros), base menor: 30 cm (trinta centímetros) e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade.  Mesa central confeccionada em estrutura de tubo de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi na cor branco.  Mesas com 04 (quatro) pés, cada um com ponteira de polipropileno fixado por encaixe. O tampo da mesa central, em formato hexagonal com cantos arredondados, deverá ser confeccionado em MDF, com 18 mm (dezoito milimetros) de espessura, revestido na parte superior com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento liso, na cor bege, com acabamento nas laterais com fita de borda na cor branco.  Dimensões aproximadas da mesas hexagonal: deverá ter altura idéntica do conjunto de mesas trapezoidais fornecido, em formato hexagonal, com 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro, com cada face com 30 cm (trinta centímetros).  Todas as mesas do conjunto deveráo ser individuais, permitindo a montagemidesmontagem dos conjuntos de 06 (seis) lugares, em outras disposições, além do hexagonal.  As cadeiras deverão ser confeccionadas em estrutu	85	CJ	1.540,00
10	Principal	CONJUNTO DE MESAS TRAPEZOIDAIS E CADEIRAS, COMPREENDENDO:  01 (uma) mesa central e 06 (seis) mesas trapezoidais com tampo na cor bege e 06 (seis) cadeiras na cor bege. As mesas trapezoidais deverão ser confeccionadas em estrutura de tubo de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura epóxin na cor branco.  Mesas com porta livro metálico e 04 (quatro) pés, cada um com ponteira de polipropileno fixado por encaixe. Os tampos das mesas, em formato trapezoidal com cantos arredondados, deverão ser confeccionados em MDF, com 18 mm (dezoito millimetros) de espessura, revestido na parte superior com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento liso, na cor bege, com acabamento nas laterais com fita de borda na cor branco (mesma tonalidade da ferragem).  Dimensões aproximadas das mesas trapezoidais (admite-se variação de no máximo 5% nas dimensões): altura do conjunto de mesas: 75 cm (setenta e cinco centímetros); tampo das mesas: base maior. 70 cm (setenta centímetros), base menor: 30 cm (trinta centímetros) e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade.  Mesa central confeccionada em estrutura de tubo de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura epóxin a cor branco.  Mesas com 04 (quatro) pés, cada um com ponteira de polipropileno fixado por encaixe. O tampo da mesa central, em formato hexagonal com cantos arredondados, deverá ser confeccionado em MDF, com 18 mm (dezoito millimetros) de espessura, revestido na parte superior com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento liso, na cor bege, com acabamento nas laterais com fita de borda na cor branco.  Dimensões aproximadas da mesa hexagonal: deverá ter altura idêntica do conjunto de mesas trapezoidais formecido, em formato hexagonal, com 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro, com cada face com 30 cm (trintia centimetros).  Todas as mesas do conjunto deverão ser individuais, permitindo a montagemidesmontagem dos conjuntos de 06 (seis) lugares, em outras disposições, além do hexagonal.  As cadeiras deverão ser confeccionadas em estrutura de t	85	CJ	1.540,00

### DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.300

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO EIRELI

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UNID.	PREÇO UNIT.
1	Reservada ME/EPP	ARMÁRIO ALTO FECHADO, COM 02 (DUAS) PORTAS E 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REPOSICIO-NÁVEIS, nas medidas aproximadas: 90 cm (noventa centímetros) de largura, 160 cm (cento e sessenta centímetros) de altura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade. Confeccionado em chapas de MDF, sendo: o tampo, as laterais, a base, as prateleiras e o fundo confeccionados em chapas de MDF com no mínimo 15 mm (quinze milímetros) de espessura, totalmente revestido (internamente e externamente) com revestimento melamínico texturizado de baixa pressão (tipo casca de ovo), <u>na cor bege</u> e com acabamento na cor preto. Com puxadores na cor preto nas portas e fechadura com chaves fixados na parte superior das portas. Com dobradiças com regulagem de prumo e mola. Com 04 (quatro) pés niveladores reguláveis. Produto novo, sem uso e sem sinais de avarias. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do produto. (Cód. 35.7.9).	44	PÇ	510,00
2	Principal	ARMÁRIO ALTO FECHADO, COM 02 (DUAS) PORTAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS, confeccionado em chapas de MDF, sendo o tampo confeccionado em chapa de MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura e a estrutura e o fundo confeccionados em chapa de MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura. Totalmente revestido (internamente e externamente) com revestimento melamínico texturizado na cor branca e com acabamento em fita de borda reta, na cor branco. Com puxadores nas portas e fechadura com chaves. Deve possuir base em aço carbono, confeccionada com tubos nas medidas 30 mm (trinta milímetros) x 20 mm (vinte milímetros), acabamento em pintura epóxi na cor cinza cristal e com pés niveladores reguláveis. Medidas aproximadas: 90 cm (noventa centímetros) de largura, 180 cm (cento e oitenta centímetros) de altura e 45 cm (quarenta e cinco) centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem sinais de avarias. (Cód. 35.7.6)	05	PÇ	630,00
3	Reservada ME/EPP	ARMÁRIO BAIXO FECHADO, COM 02 (DUAS) PORTAS E 02 (DUAS) PRATELEIRAS, confeccionado em chapas de MDF, sendo o tampo confeccionado em chapa de MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura e a estrutura e o fundo confeccionados em chapa de MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura. Totalmente revestido (internamente e externamente) com revestimento melamínico texturizado na cor branco e com acabamento em fita de borda reta, na cor branco. Com puxadores nas portas e fechadura com chaves. Deve possuir base em aço carbono, confeccionada com tubos nas medidas 30 mm (trinta milímetros) x 20 mm (vinte milímetros), acabamento em pintura epóxi na cor cinza cristal e com pés niveladores reguláveis. Medidas aproximadas: 90 cm (noventa centímetros) de largura, 100 cm (cem centímetros) de altura e 45 cm (quarenta e cinco) centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem sinais de avarias. (Cód. 35.7.8).	05	PÇ	380,00
4	Reservada ME/EPP	ARMÁRIO BAIXO FECHADO, COM 02 (DUAS) PORTAS E 01 (UMA) PRATELEIRA REPOSICIONÁVEL, nas medidas aproximadas: 90 cm (noventa centímetros) de largura, 75 cm (setenta e cinco centímetros) de altura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade.  Confeccionado em chapas de MDF, sendo: o tampo, as laterais, a base, as prateleiras e o fundo confeccionados em chapas de MDF com no mínimo 15 mm (quinze milímetros) de espessura. Totalmente revestido (internamente e externamente) com revestimento melamínico texturizado (tipo casca de ovo) na cor bege e com acabamento na cor preto.  Com puxadores nas portas e fechadura com chaves fixados na parte superior das portas. Com dobradiças com regulagem de prumo e mola. Com 04 (quatro) pés niveladores reguláveis. Produto novo, sem uso e sem sinais de avarias.  Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do produto. (Cód. 35.7.10)	08	PÇ	330,00
6	Reservada ME/EPP	CADEIRA FIXA, TIPO SECRETÁRIA, COM PÉ FIXO TIPO PALITO, revestida com tecido na cor azul com trama preta. Estrutura em aço tubular com diâmetro de 7/8". Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem revestindo totalmente a estrutura na cor preto. Assento e encosto confeccionados em compensado virola (madeira com origem em floresta reflorestada) com 15 mm (quinze milímetros) de espessura, fixados por meio de parafusos, revestidos com espuma injedad de poliuretano, isento de CFC, com alta resistência a propagação de rasgo e alta tensão de alongamento e ruptura, revestida em tecido na cor azul escuro com trama preta. Perfil de proteção e acabamento em poliuretano ou PVC nas bordas. Com ponteiras plásticas ou em PVC nos 04 (quatro) pés. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do produto. (Cód. 35.4.11).	171	PÇ	109,00
12	Reservada ME/EPP	GAVETEIRO VOLANTE com 03 (três) gavetas, sendo 01 (uma) para pasta suspensa. Estrutura confeccionada em madeira tipo MDF com no mínimo 15 mm (quinze milímetros) de espessura, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão texturizado (tipo casca de ovo), na cor bege e acabamentos na cor preto.  Gavetas confeccionadas em madeira tipo MDF com no mínimo 15 mm (quinze milímetros) de espessura e estrutura em aço, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão (tipo casca de ovo), na cor bege, com acabamento na cor preto.  Gaveta para pasta suspensa confeccionada em madeira tipo MDF com no mínimo 15 mm (quinze milímetros) de espessura e estrutura em aço, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão (tipo casca de ovo), na cor bege, com acabamento na cor preto e carrinho telescópico com capacidade para até 40 Kg. Todas as gavetas com puxadores horizontais na cor preto, fechadura e chaves que propiciam o fechamento de todas as gavetas. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento do produto. (Cód. 35.7.12).	08	PÇ	390,00
14	Reservada ME/EPP	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 02 (DUAS) GAVETAS, com as medidas aproximadas: 1200 mm (mil e duzentos milímetros) de largura, 600 mm (seiscentos milímetros) de profundidade e 740 mm (setecentos e quarenta milímetros) de altura. Tampo confeccionado em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata.  Tampo com orifício e tampa passa fio, na cor cinza claro, nas duas extremidades do tampo. Painel frontal confeccionado em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, totalmente revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata.  Gaveteiro com 02 (duas) gavetas, com estrutura e gavetas confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza claro, e tampo frontal das gavetas confeccionados em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata.  Gaveteiro com fechadura com chaves na lateral, que propicia o fechamento de todas as gavetas. Todas as gavetas deverão possuir alça horizontal (puxador), confeccionado em plástico ou PVC, na cor cinza claro. Gaveteiro posicionado no lado direito da mesa.  Estrutura da mesa confeccionada em chapa de aço tipo SAE, com pés duplos com calha (passa fio) e sapatas niveladoras em todos os pés.  Estrutura em aço completamente submetida a tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza claro.  Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do produto. (Cód. 35.9.6)	32	PÇ	440,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA: PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

TEM TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UNID.	PREÇO UNIT.
8 Principal	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, OPERACIONAL, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962, com, no mínimo, espadada medio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, nodios de duplo giro, giro de 360° graus do assentolencosto, altura dos straços, altura dos encosto, incinação de necosto. Encosto: estruturado em chasas de polipropileno injetado com aletas de reforças estruturais, estediaren do en espuma flecivid de poliuretano injetada, modiada com espessura media predominante de, no mínimo, 35 mm (trinta e cinco milimentos) e dotado de careragem para contracapa do encosto, injetada em polipropileno que delive inacessivel e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chasas de espadar e que curta o mesmo extensor, não deixando a parente durante ou curso operacional de ajaste vertical. Largura mínima do encosto de 450 mm (quatorentos e dez milimentos), extensão vertical mínima do encosto de 410 mm (quatorentos e dez milimentos), extensão vertical mínima do encosto de 410 mm (quatorentos e dez milimentos), extensão vertical mínima do encosto de 410 mm (quatorentos e des milimentos), estadante o mesquam falevire de poliuretano injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multimanida anadamico de espessuar mínima de de 12 mm (doze mínimetos), estadante em espuma falevire de poliuretano injetado com a delas de reforgos estruturais ou em consciso e proteira de poliuretano injetado com a delas de poliuretano injetada com do mm (quatorentos e de parafusos e portos e proteira de poliuretano injetado com a porteira de poliuretano injetado com media para de poliuretano en consciso e aparento e de menosob e malma ma comitar de poliuretano en consciso e aparento e de menosob e malma ma comitaria de poliuretano en consciso e aparento e de menosob e malma en comitaria, de aparento e superioria de superioria e poliureta, de poliuretano en consciso e aparento e de menosob e de aparento e superioria de aparento e de poliuretano en malma de apare	136	PÇ	700,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA: R. E. DA SILVA E SILVA LTDA.

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UNID.	PREÇO UNIT.
7	Reservada ME/EPP	CADEIRA LONGARINA, com base fixa, 04 (quatro) lugares, acabamento cromado, com encosto e assento em aço perfurado. Braço em aço em formato anatômico. Sapatas com regulagem de altura. Encosto e assento em formato anatômico e com inclinação. Medidas totais aproximadas: 81 cm (oitenta e um centímetros) de altura total e 230 cm (duzentos e trinta centímetros) de largura total. Altura aproximada do solo de 40 cm (quarenta centímetros). Medidas aproximadas do assento: 47 cm (quarenta e sete centímetros) de profundidade, 50 cm (cinquenta centímetros) de largura. Medidas aproximadas do apoio de braço: 20 cm (vinte centímetros) de altura, 3,5 cm (três centímetros e meio) de largura e 33 cm (trinta e três centímetros) de comprimento. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do produto. (Cód. 35.4.5).	04	PÇ	940,00

São José dos Campos, 27 DE AGOSTO DE 2024. George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PD022770

PARTes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. objeto: prestação de serviços de PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO"

MOTIVO: prorrogação do prazo de vigência contratual (de 04/10/2024 A 03/10/2025)

Valor DA PRORROGAÇÃO: R\$ 92.927,52 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Compra nº 307/2022 São José dos Campos, 27 de agosto de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Versão 18/09/2023 - 17:45 1/ 16

# **IPSM**

 $2^{\rm o}$  TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2020

DATA: 14/08/2024.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: SEM ÔNUS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**EXPEDIENTE: 212/2020.** 

# **Outros**

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	21/08/2024	1.564.299,18
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA/FNAS	21/08/2024	126.280,83
FMS CUSTEIO SUS	21/08/2024	330.085,34
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	21/08/2024	28.773,27
SIMPLES NACIONAL	22/08/2024	3.661.982,87
FMS CUSTEIO SUS	22/08/2024	282.228,94
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	22/08/2024	50.790,85
SIMPLES NACIONAL	23/08/2024	2.046.638,98
SIMPLES NACIONAL	26/08/2024	157.641,67
FMS CUSTEIO SUS	26/08/2024	14.049,00
FUNDEB	27/08/2024	17.091.360,36
SIMPLES NACIONAL	27/08/2024	68.542,49

Tiago Monteiro Narazzaki Supervisor - Análise de Receita

# **Anexos**

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



OFR00710 19/08/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024 Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferenca
0000000000	. 00	11001100	RECEITAS CORRENTES	357.653.984,38	2.616.989.392,72	4.286.344.000,00	-1.669.354.607,28
100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	104.094.256,58	843.145.526,70	1.277.828.000,00	-434.682.473,30
1100000000			IMPOSTOS	97.846.191,80	810.560.727,06	1.236.499.000,00	-425.938.272,94
1120000000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	27.026.712,47	330.839.638,45	482.772.000,00	-151.932.361,55
1125000000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	19.233.157,80	279.008.625,64	391.431.000,00	-112.422.374,36
1125001001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	11.455.257,49	182.038.339,80	250.248.000,00	-68.209.660,20
1125001002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.759.620,21	67.446.116,57	82.698.000,00	-15.251.883,43
1125002001	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	125.939,04	840.363,57	2.096.000,00	-1.255.636,43
1125003001	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.298.242,63	24.438.065,98	43.131.000,00	-18.692.934,02
1125004001	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	594.098,43	4.245.739,72	13.258.000,00	-9.012.260,28
1125300000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	7.793.554,67	51.831.012,81	91.341.000,00	-39.509.987,19
1125301001	0001	0248	REAIS SOBRE IMÓVEIS Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	7.793.462,87	51.830.418,11	91.192.000,00	-39.361.581,89
1125302001	0001	1650	Principal Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	91,80	594,70	149.000,00	-148.405,30
1130000000			Multas e Juros IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.743.628.36	122.130.317.76	190.008.000.00	-67.877.682.24
1130300000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.743.628,36	122.130.317,76	190.008.000,00	-67.877.682,24
1130310000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	13.464.696,02	94.462.659,76	189.008.000,00	-94.545.340,24
1130311001	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.637.932,36	54.453.155,34	113.493.000,00	-59.039.844,66
1130311002	0001	2016	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Aposentados e Pensionistas	5.826.763,66	40.009.504,42	75.515.000,00	-35.505.495,58
1130340000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.278.932,34	27.667.658,00	1.000.000,00	26.667.658,00
1130341001	0001	2018	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.278.932,34	27.667.658,00	1.000.000,00	26.667.658,00
1140000000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	53.075.850,97	357.590.770,85	563.719.000,00	-206.128.229,15
1145100000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	53.075.850,97	357.590.770,85	563.719.000,00	-206.128.229,15
1145110000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	53.075.850,97	357.590.770,85	563.719.000,00	-206.128.229,15
1145111001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	39.701.474,31	271.510.246,16	422.902.000,00	-151.391.753,84
1145111002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	1.317.192,84	3.113.907,14	11.322.000,00	-8.208.092,86
1145111003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	10.206.034,93	69.497.065,90	107.334.000,00	-37.836.934,10
1145111004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	229.353,01	1.221.701,50	2.728.000,00	-1.506.298,50
1145112001	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.130,37	10.697,11	62.000,00	-51.302,89

Usuário: RODRIGOG

			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÉ DOS CAMPO	S		
Y X			Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024	1/07/2024 a 31/07/	2024		
			Exercício de 2024				
				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
11145113001	1000	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.397.286,99	10.636.313,35	14.637.000,00	-4.000.686,65
11145114001	1000	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	219.378,52	1.600.839,69	4.734.000,00	-3.133.160,31
11200000000			TAXAS	6.248.064,78	32.584.799,64	41.327.000,00	-8.742.200,36
11210000000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.641.554,75	9.200.574,47	11.045.000,00	-1.844.425,53
11210100000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.579.287,34	8.813.309,36	10.399.000,00	-1.585.690,64
11210101001	1000	0043	Taxa de Licença para Localização	8.291,76	79.864,66	372.000,00	-292.135,34
11210101002	1000	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	4.268.345,26	7.368.261,60	7.843.000,00	-474.738,40
11210101003	1000	8200	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	13.475,71	38.805,67	32.000,00	6.805,67
11210101004	1000	9800	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	127.583,66	960.233,15	1.497.000,00	-536.766,85
11210101005	1000	0094	Taxa de Licença para Publicidade	128.407,41	225.680,82	382.000,00	-156.319,18
11210101006	1000	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	7.543,77	73.694,85	143.000,00	-69.305,15
11210101007	1000	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	2,13	12,78	1.000,00	-987,22
11210101008	1000	0320	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	1.000,00	29.000,00	7.000,00	22.000,00
11210102001	1000	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	24.637,64	37.755,83	122.000,00	-84.244,17
11215000000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.267,41	387.265,11	646.000,00	-258.734,89
11215001001	9000	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	62.267,41	387.265,11	646.000,00	-258.734,89
11220000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.606.510,03	23.384.225,17	30.282.000,00	-6.897.774,83
11220100000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.606.510,03	23.384.225,17	30.282.000,00	-6.897.774,83
11220101001	1000	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.604.112,93	23.375.620,47	30.273.000,00	-6.897.379,53
11220101002	1000	0116	Taxa de Expediente	982,70	3.439,89	1.000,00	2.439,89
11220101003	1000	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	00'0	214,41	3.000,00	-2.785,59
11220101004	9000	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	1.414,40	4.950,40	5.000,00	-49,60
11300000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	00'0	00,0	2.000,00	-2.000,00
11310000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	00'0	00'0	2.000,00	-2.000,00
11315300000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	00'0	00'0	2.000,00	-2.000,00
11315301001	1000	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	00,0	00'0	1.000,00	-1.000,00
11315302001	1000	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	00'0	1.000,00	-1.000,00
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.381.356,58	18.944.671,75	31.676.000,00	-12.731.328,25
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.381.356,58	18.944.671,75	31.676.000,00	-12.731.328,25
OFR00710 1	19/08/2024	SISVE	SISVETOR INFORMATICA EIRELI USuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023 - 17:45	17:45 2/16



Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

xe				

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
12410000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.381.356,58	18.944.671,75	31.676.000,00	-12.731.328,25
12415000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.381.356,58	18.944.671,75	31.676.000,00	-12.731.328,25
12415001001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	209.351,42	2.501.408,02	3.461.000,00	-959.591,98
12415001002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.172.005,16	16.443.263,73	28.215.000,00	-11.771.736,27
13000000000			RECEITA PATRIMONIAL	3.217.670,14	23.803.493,67	170.994.000,00	-147.190.506,33
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	246.108,44	2.119.208,82	3.051.000,00	-931.791,18
13110000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	246.108,44	2.119.208,82	3.051.000,00	-931.791,18
13110100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	205.368,94	1.875.615,19	2.882.000,00	-1.006.384,81
13110110000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	44.766,33	197.246,72	420.000,00	-222.753,28
13110111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	44.766,33	197.246,72	420.000,00	-222.753,28
13110120000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	160.602,61	1.678.368,47	2.462.000,00	-783.631,53
13110121001	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	160.602,61	1.678.368,47	2.462.000,00	-783.631,53
13110200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	40.739,50	243.593,63	169.000,00	74.593,63
13110201001	0001	1057	IMÓVEIS PÚBLICOS Receita com Utilização do Centro da Juventude Fuad Cury	3.516,94	17.139,94	4.000,00	13.139,94
13110201004	0001	2165	Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	37.222,56	226.453,69	165.000,00	61.453,69
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	2.971.561,70	21.684.284,85	47.943.000,00	-26.258.715,15
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.970.335,33	21.660.853,91	47.867.000,00	-26.206.146,09
13210100000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.970.335,33	21.660.853,91	47.867.000,00	-26.206.146,09
13210101001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	190.472,62	877.770,73	2.762.000,00	-1.884.229,27
13210101002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	17.710,96	98.997,67	354.000,00	-255.002,33
13210101006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS - Estadual	228.864,19	700.040,02	1.049.000,00	-348.959,98
13210101007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	7.444,71	51.946,96	0,00	51.946,96
13210101008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	8.120,14	88.329,28	245.000,00	-156.670,72
13210101009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	8.460,83	246.887,84	3.898.000,00	-3.651.112,16
13210101010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	30.867,99	120.035,84	130.000,00	-9.964,16
13210101012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.991,05	7.988,63	12.000,00	-4.011,37
13210101013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.878,69	61.434,28	115.000,00	-53.565,72
13210101014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.446,35	380.616,48	935.000,00	-554.383,52
OFR00710	19/08/2024	SISVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023	3 - 17:45 3/ 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

### Exercício de 2024

				Receita			
Classificaçã	o Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	45.464,42	357.139,45	1.196.000,00	-838.860,55
13210101017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	9.696,17	56.417,48	153.000,00	-96.582,52
13210101018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	26.471,08	204.428,57	310.000,00	-105.571,43
13210101022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -	0,08	15,61	0,00	15,61
13210101024	0005	1917	FNDE Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	5.742,84	35.460,68	0,00	35.460,68
13210101025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	2.199,95	10.105,68	0,00	10.105,68
13210101028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	210,31	1.297,12	0,00	1.297,12
13210101040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	17,33	122,65	0,00	122,65
13210101041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Rásica	929,45	5.888,89	50.000,00	-44.111,11
13210101042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	7.805,58	57.495,82	308.000,00	-250.504,18
13210101045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia	1.830,16	11.300,05	0,00	11.300,05
13210101048	0003	1127	Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	141,69	963,98	2.000,00	-1.036,02
13210101049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	27.600,06	200.649,60	0,00	200.649,60
13210101050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	68.868,16	419.322,81	396.000,00	23.322,81
13210101051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	11.201,71	47.463,51	93.000,00	-45.536,49
13210101053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	4.332,52	25.887,93	1.000,00	24.887,93
13210101055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	93,20	609,60	0,00	609,60
13210101056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	178,79	2.804,03	9.000,00	-6.195,97
13210101057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	168,38	1.074,51	0,00	1.074,51
13210101058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo -	222,27	1.463,16	0,00	1.463,16
13210101059	0003	1149	Fussesp - Aluguel Social Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	85,52	563,00	1.000,00	-437,00
13210101060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -	108,48	3.900,46	0,00	3.900,46
13210101061	0003	1999	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	118,39	4.271,07	15.000,00	-10.728,93
13210101067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	16.754,07	138.208,24	207.000,00	-68.791,76
13210101069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	136,62	899,35	0,00	899,35
13210101070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	1.039.793,94	9.411.655,15	28.735.000,00	-19.323.344,85
13210101071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	1.828,33	11.012,13	135.000,00	-123.987,87
13210101072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	190.324,70	1.456.201,91	47.000,00	1.409.201,91
OFR00710	19/08/2024	SISVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/20	23 - 17:45 4/ 16



Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

### Exercício de 2024

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	8.647,22	55.813,85	292.000,00	-236.186,15
13210101074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	127.112,83	697.934,52	3.235.000,00	-2.537.065,48
13210101076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	54,59	175,78	2.000,00	-1.824,22
13210101083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	40.983,10	254.222,57	253.000,00	1.222,57
13210101085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	206,15	2.101,07	3.000,00	-898,93
13210101086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	165.737,59	1.054.179,24	504.000,00	550.179,24
13210101087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	81,69	530,32	0,00	530,32
13210101089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	1.821,05	17.322,83	25.000,00	-7.677,17
13210101093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	0,00	34,33	0,00	34,33
13210101095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de	94,37	657,19	0,00	657,19
13210101096	0006	1192	Câncer Juros Banc. Op. Financeiras - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	323,85	1.791,71	2.000,00	-208,29
13210101098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	65,32	18.682,63	135.000,00	-116.317,37
13210101100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	98,97	705,96	0,00	705,96
13210101101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	643,52	4.165,53	0,00	4.165,53
13210101107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	25.209,82	174.157,45	0,00	174.157,45
13210101108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	6.103,02	39.505,10	0,00	39.505,10
13210101109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	55.101,26	356.672,97	0,00	356.672,97
13210101110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	507,88	3.370,49	0,00	3.370,49
13210101112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	1,12	7,39	0,00	7,39
13210101113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	6,63	43,81	0,00	43,81
13210101114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	8,37	55,12	0,00	55,12
13210101115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	21.950,80	114.353,52	340.000,00	-225.646,48
13210101117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	10,49	179,78	0,00	179,78
13210101131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	439,43	2.922,83	0,00	2.922,83
13210101132	0002	1245	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Implantação de Academia ao Ar Livre	335,70	2.607,07	0,00	2.607,07
13210101133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino -	85.659,21	380.187,26	447.000,00	-66.812,74
13210101134	0001	1247	Saúde Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	25.061,33	150.262,82	0,00	150.262,82
OFR00710	19/08/2024	SISVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023	- 17:45 5/ 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024 Exercício de 2024

				Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101135	0002	1248	Juros Banc. Op. Financeiras - Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	4.140,92	26.804,40	0,00	26.804,40
13210101137	0002	1250	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR - Infraestrutura Urbana	10,02	65,96	0,00	65,96
13210101140	0003	1254	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	62.351,35	453.131,59	691.000,00	-237.868,41
13210101141	0002	1263	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Revitalização e Modern. Pista de Skate do	30,40	200,12	0,00	200,12
13210101142	0005	1255	Vista Verde Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar	660,04	16.697,89	0,00	16.697,89
13210101146	0006	1253	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	60,87	1.025,29	0,00	1.025,29
13210101147	0002	1264	Juros Banc. Op. Financeiras - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	171,04	9.231,57	0,00	9.231,57
13210101148	0005	1265	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação de Núcleo de Alto Rendimento da Modalidade Rugby	0,00	963,56	0,00	963,56
13210101149	0006	1266	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Aeroporto Professor Urbano Stumpf	164.958,39	1.144.056,09	500.000,00	644.056,09
13210101150	0005	1267	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	2.121,99	16.551,36	27.000,00	-10.448,64
13210101151	0001	1268	Juros Banc. Op. Financeiras - Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	7.035,22	39.872,99	14.000,00	25.872,99
13210101153	0002	1270	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC - Assoc. Alpha	969,78	24.726,61	0,00	24.726,61
13210101154	0002	1271	Juros Banc. Op. Financeiras - Recurso Estadual - Programa Cad Único	0,00	509,86	0,00	509,86
13210101157	0002	1274	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	18.587,94	131.108,68	229.000,00	-97.891,32
13210101158	0002	1278	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Prospera Família	0,00	2.860,60	0,00	2.860,60
13210101159	0005	1277	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Associação Virgem de Guadalupe	161,35	1.819,72	0,00	1.819,72
13210101160	0002	1012	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio SDE-SP – Formação de Professores e Gestores do CITE e CEDEMP	525,84	3.461,57	0,00	3.461,57
13210101161	0002	1013	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Cidadania no Campo - Município Agro	180,98	1.191,43	0,00	1.191,43
13210101162	0005	1256	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	7.007,25	110.203,75	0,00	110.203,75
13210101163	0002	1014	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	379,32	2.497,08	0,00	2.497,08
13210101164	0002	1283	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Fundeb	2.420,64	54.492,41	0,00	54.492,41
13210101165	0002	1284	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo -	212,73	19.603,34	0,00	19.603,34
13210101166	0002	1285	Repasse Salário Educação Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo –	4.456,41	15.400,48	0,00	15.400,48
13210101167	0002	1016	Realização de Projeto Esportivo Juros Banc. Op. Financeiras - Cobertura Ginásio Tânia Maria de Carvalho	0,00	28,57	0,00	28,57
13210101169	0001	1286	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Ambiental - Sistema Viário Via Cambuí	1.297,01	8.421,92	0,00	8.421,92
13210101170	0005	1000	Juros Banc. Op. Financeiras - Procad SUAS	1.382,32	9.335,90	0,00	9.335,90
13210101171	0005	1001	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização do Campo do Esporte Clube Interlagos - Emenda Parlamentar Individual	7.727,57	50.200,67	0,00	50.200,67
OFR00710	19/08/2024	SISVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023 - 17:45	6/16



Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

_	, .			
Exe	rcício	de	202	4

				Receita Receita			
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101172	0005	1002	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização	1.614,02	23.138,63	0,00	23.138,63
13210101173	0006	1017	de Quadras - Emenda Parlamentar Individual Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - Via	4.127,64	28.934,06	0,00	28.934,06
13210101174	0002	1003	Cambuí - APA Federal Mananciais Rio Paraíba do Sul Juros Banc. Op. Financeiras - Revitalização e Manutenção da Praça do Jd. Diamante	1.485,20	9.777,07	0,00	9.777,07
13210101175	0005	1004	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Sociedade Holística	1.136,11	7.479,01	0,00	7.479,01
13210101176	0005	1005	Humanitária Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Associação para	52,43	345,20	0,00	345,20
13210101178	0005	1007	Síndrome de Down de São José dos Campos Juros Banc. Op. Financeiras - Piso Salarial Enfermagem	9.542,02	63.168,58	10.000,00	53.168,58
13210101179	0005	1008	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização	6.114,27	39.720,15	0,00	39.720,15
13210101180	0002	1009	de Pistas de Skate no Município de São José dos Campos Juros Banc. Op. Financeiras - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins GAIA e Obra	0,00	21,46	0,00	21,46
13210101181	0005	1019	Social Padre Bonafé Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE - Programa Escola em Tempo Integral	16.477,84	25.575,37	0,00	25.575,37
13210101183	0002	1021	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de	1.235,65	9.990,76	0,00	9.990,76
13210101184	0002	1020	Equipamentos GCM - Stand de Tiro Juros Banc. Op. Financeiras - FMAS - Emenda Parlamentar Estadual - CRAS	712,22	4.688,55	0,00	4.688,55
13210101185	0005	1022	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	177,38	357,26	0,00	357,26
13210101188	0002	1026	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretaria de Proteção ao Cidadão	563,19	4.624,74	0,00	4.624,74
13210101191	0002	1032	de Proteção ao Cidadao Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	817,40	6.076,51	0,00	6.076,51
13210101192	0005	1029	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional -	378,48	5.959,50	0,00	5.959,50
13210101193	0005	1033	Recapeamento do Pavimento de Vias Públicas Juros Banc. Op. Financeiras - Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional -	9.953,48	42.685,98	0,00	42.685,98
13210101194	0001	1034	Intervenções de Qualificação Viária Juros Banc. Op. Financeiras - Rendimento dos Duodécimos repassados à Câmara Municipal	0,00	750.702,46	0,00	750.702,46
13210101195	0005	1288	de São José dos Campos JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS -	1.710,57	3.629,39	0,00	3.629,39
13210101196	0005	1289	Associação Virgem de Guadalupe JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS	7.859,62	16.642,01	0,00	16.642,01
13210101197	0005	1290	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS -	4.366,45	8.130,55	0,00	8.130,55
13210101198	0005	1291	Sociedade Holística Humanitária JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS -	0,00	1.115,01	0,00	1.115,01
13210101200	0002	1918	Comunidade Terapêutica Boas Novas Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Departamento de Estradas de Rodagem - DER - Via	26.136,05	26.136,05	0,00	26.136,05
13210101201	0002	1919	Jaguari Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Equipamentos	554,31	554,31	0,00	554,31
13210101202	0005	1921	GCM - Armamento Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Aquisição de Estande	1.730,03	1.730,03	0,00	1.730,03
13210101203	0002	1922	de Tiro Virtual  Juros Banc. Op. Financeiras - Estadual - Serviços de Acolhimento Emergencial - OSC	444,52	444,52	0,00	444,52
13210101204	0005	1924	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Investimentos SEPAC	1.450,03	1.450,03	0,00	1.450,03
OFR00710 19	9/08/2024	SISVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023 - 17:45	7/ 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

Exercício	de	2024

				Receita	a		
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13220000000			DIVIDENDOS	1.226,37	23.430,94	76.000,00	-52.569,06
13220100000			DIVIDENDOS	1.226,37	23.430,94	76.000,00	-52.569,06
13220101001	0001	1058	Dividendos - Principal	1.226,37	23.430,94	76.000,00	-52.569,06
13600000000			CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610000000			CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610100000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610110000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610111000	0001	2023	EXECUTIVO E LEGISLATIVO Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Fornecedores	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
700000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.850.886,77	1.661.057.190,13	2.668.889.000,00	-1.007.831.809,87
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.678.572,36	253.588.219,67	443.328.000,00	-189.739.780,33
17110000000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.285.570,27	82.283.268,17	137.084.000,00	-54.800.731,83
17115100000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.279.312,53	82.215.398,92	136.506.000,00	-54.290.601,08
17115110000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	7.942.099,78	76.878.186,17	124.031.000,00	-47.152.813,83
17115111001	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.942.099,78	76.878.186,17	124.031.000,00	-47.152.813,83
17115120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS	5.337.212,75	5.337.212,75	12.475.000,00	-7.137.787,25
17115121001	0001	2962	EXTRAORDINÁRIAS  Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	0,00	0,00	5.431.000,00	-5.431.000,00
17115121002	0001	2961	EC 55/2007 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC	5.337.212,75	5.337.212,75	5.204.000,00	133.212,75
17115121003	0001	2013	84/2014  Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de setembro -	0,00	0,00	1.840.000,00	-1.840.000,00
17115200000			EC 112/2021 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.257,74	67.869,25	578.000,00	-510.130,75
17115201001	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	6.257,74	67.869,25	578.000,00	-510.130,75
17120000000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	1.283.290,89	8.006.925,31	17.222.000,00	-9.215.074,69
17125000000			RECURSOS NATURAIS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	24.444,77	155.228,00	248.000,00	-92.772,00
17125001001	0001	1171	HÍDRICOS Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	24.444.77	155.228.00	248.000.00	-92.772.00
17125100000		·	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	0,00	447.560,33	2.958.000,00	-2.510.439,67
17125101001	0001	2275	MINERAIS - CFEM Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0.00	447.560.33	2.958.000.00	-2.510.439,67
17125200000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.258.846.12	7.404.136.98	14.016.000.00	-6.611.863.02
17125210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI № 7.990/89	1.013.228,89	5.953.423,62	11.232.000,00	-5.278.576,38
OFR00710	19/08/2024	Olove	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/202	23 - 17:45 8/ 16



Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

### Exercício de 2024

				Receita			
Classificação	o Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17125211001	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.013.228,89	5.953.423,62	11.232.000,00	-5.278.576,38
17125220000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97,	38.038,52	208.321,36	386.000,00	-177.678,64
17125221001	0001	1202	ARTIGO 49, I E II  Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	38.038,52	208.321,36	386.000,00	-177.678,64
17125240000			- Principal COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	207.578,71	1.242.392,00	2.398.000,00	-1.155.608,00
17125241001	0001	1203	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	207.578,71	1.242.392,00	2.398.000,00	-1.155.608,00
17130000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	17.238.192,60	121.241.546,51	194.839.000,00	-73.597.453,49
17135000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	17.238.192,60	121.241.546,51	194.839.000,00	-73.597.453,49
17135010000			SAUDE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.498.810,51	23.172.725,97	39.700.000,00	-16.527.274,03
17135011001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	2.877.530,51	18.950.845,97	31.400.000,00	-12.449.154,03
17135011004	0005	2003	SUS - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	621.280,00	4.221.880,00	8.300.000,00	-4.078.120,00
17135020000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENCÃO ESPECIALIZADA	12.148.554,16	84.959.684,57	130.939.000,00	-45.979.315,43
17135021001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	10.197.431,16	82.058.561,57	130.939.000,00	-48.880.438,43
17135021002	0005	1408	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar	1.951.123,00	2.901.123,00	0,00	2.901.123,00
17135030000			Individual TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	698.928,04	6.367.561,54	9.409.000,00	-3.041.438,46
17135031001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro - TFVS	120.122,12	1.963.320,10	1.900.000,00	63.320,10
17135031002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	355.025,44	609.000,00	-253.974,56
17135031003	0005	2002	SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	528.088,00	4.049.216,00	6.900.000,00	-2.850.784,00
17135040000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	351.947,70	3.438.257,90	4.300.000,00	-861.742,10
17135041001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	3.438.257,90	4.300.000,00	-861.742,10
17135050000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	539.952,19	3.303.316,53	10.491.000,00	-7.187.683,47
17135051002	0005	2010	Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermacem	539.952,19	3.303.316,53	10.491.000,00	-7.187.683,47
17140000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE;	4.198.398,04	35.888.258,49	85.306.000,00	-49.417.741,51
17145000000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.829.053,56	25.503.755,62	71.906.000,00	-46.402.244,38
17145001001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	2.829.053,56	25.503.755,62	71.906.000,00	-46.402.244,38
17145100000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00
17145101001	0005	1332	DIRETO NA ESCOLA – PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00
17145200000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.369.344,48	8.216.066,88	12.665.000,00	-4.448.933,12
OFR00710	19/08/2024	01011	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023	1 - 17:45 9/ 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

### Exercício de 2024

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 71145201001 0005 2731 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola 71145201003 0005 2732 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Porte Februario Porte								
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  17145201001 0005 2731 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola  17145201002 0005 2732 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche  17145201003 0005 2733 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche  17145201003 0005 2734 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche  17145201005 0005 2734 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educacional Especializado - 37.440,80 224,644,80 5.036,000,00 1-1.74  17145201005 0005 2734 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA 83.948,80 3.443,284,80 5.036,000,00 1-1.59  17145201005 0005 2735 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA 83.948,81 114,000,00 0-1.09  17145201005 0005 2736 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA 83.948,81 114,000,00 0-1.09  17145201005 0005 2736 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Esteino Medio 5.780,00 34,880,00 61,000,00 2-24,833,61 735,000,00 0-1.09  17145201001 0005 2736 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Esteino Medio 5.780,00 34,880,00 61,000,00 2-24,833,61 735,000,00 0-1.09  17145201001 0005 2736 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Esteino Medio 5.780,00 32,483,84 38,84	Classificaçã	io Fonto	Dubrico	Classificação			Pagaita Oranda	Diferença
17145201001   0.005   2731   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola   276.870,00   1.661.220,00   2.623.000,00   0.96     17145201002   0.005   2732   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Anendimente Educacional Especializado - 37.440,80   2.24.644,80   2.90.000,00   1.67.416201003     17145201003   0.005   2733   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche   466.075,40   2.796.252,40   4.541.000,00   1.74     17145201005   0.005   2735   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Fundamental   573.880,80   3.44.284,80   5.086.000,00   1.57     17145201005   0.005   2735   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Medio   5.790,00   34.680,00   61.000,00   2.74     17145201006   0.005   2736   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Medio   5.780,00   34.680,00   61.000,00   2.74     17145201006   0.005   2736   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Medio   5.780,00   34.680,00   61.000,00   2.74     17145201006   0.005   2736   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Medio   5.780,00   34.680,00   61.000,00   2.74     17145201006   0.005   2736   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Medio   5.780,00   34.680,00   61.000,00   2.74     17145201007   0.005   2736   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Medio   5.780,00   34.680,00   61.000,00   2.74     17145201007   0.005   2736   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Eneino Medio   5.780,00   34.680,00   61.000,00   34.680,00   61.000,00   34.680	Jiassilicaça	io ronte	nubrica	•	No wes	NO ATIO	necella Orçada	Dilereliça
17145201002	7145201001	0005	2731	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	276.870.00	1.661.220.00	2,623,000,00	-961.780.00
AEE   Programs Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche   466.375,40   2.798.252,40   4.541.000.00   1.74   1.745201003   0005   2734   Programs Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Greche Fundamental   573.880,80   3.443.284,80   5.085.000.00   1.58   1.7145201005   0005   2736   Programs Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA   8.997.48   53.984,88   114.000.00   6.100.00   1.7145201005   0005   2736   Programs Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA   8.997.48   53.984,88   114.000.00   6.100.00   0.00   17145201000   TRANSFERÊNCIAS REFERENCIAS DE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO   0.00   274.833,61   735.000.00   4.68   0.00   1.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.00   0.7145201001   0.7145201001   0.00   0.7145201001								-65.355.20
17145201004   0005   2734   Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental   573,880,80   3,443,284,80   5,036,000,00   1-159	17145201003	0005	2733		466 375 40	2 798 252 40	4 541 000 00	-1.742.747.60
17145201005   17745201005   17745201005   17745201006								-1.592.715.20
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOID AO								-60.015.12
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO   0,00   274,833,61   735,000,00   -46   7445301001   0005   2740   74500000   274   833,61   735,000,00   -46   745000000   274   833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   735,000,00   -46   745000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   274,833,61   275000000   2750000000   275000000000000000000000000000000000000	7145201006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	5 780 00	34 680 00	61 000 00	-26.320.00
TRANSPORTE DD ESCOLAR - PNATE		0003	2700					-460.166,39
1.89		0005	27/10	TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	.,	,-		-460.166.39
DA EDUCAÇÃO - FNDE 1714990106 0005 2025 FNDE - Programa Escola em Tempo Integral 0,00 1.892,322,38 0,00 1.89 1715000000		0003	2/40					1.892.322,38
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMIENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMIENTO DA EDUCAÇÃO A SUICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – SUIDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB − 0,00 1.633.812,74 0,00 1.633.8		0005	2025	DA EDUCAÇÃO - FNDE	.,		.,	1.892.322.38
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ÉÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDE B TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ÉÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO BE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUBJECT		0005	2025				.,	1.633.812.74
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE NAMITENÇÃO DE DESENVOLVIMIENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ASÍSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - UA AR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - UA AR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - UA AR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - UA AR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBJECT OR PROFISION DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBJECT OR PROFISION DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBJECT OR PROFISION DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBJECT OR PROFISION DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBJECT OR PROFISION DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBJECT OR PROFISION DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBJECT OR PROFISION DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FINAS CIUTO DE RECURSOS DE FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FINAS CIUTO DE RECURSOS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FINAS CIUTO DE RECURSOS DE FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FINAS CIUTO DE RECURSOS DE RECURSOS DE FUNDO RECURSOS DE RECURSOS	17 130000000			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	0,00	1.033.012,74	0,00	1.033.012,74
TRANSFERÉNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	17155000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
17160000000	17155030000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
FNAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 17165001001 0005 2180 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 215.16,00 1.302.941,71 2.885.000,00 -1.56 17165001002 0005 2596 Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 774.000,00 -77 17165001006 0005 2181 Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Familia 124.842,11 886.709,33 1.277.000,00 -39 17170000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 0,00 15.420,26 0,00 1 17179901008 0005 2030 Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana 0,00 15.420,26 0,00 1 17179000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 32.762,45 2.329.337,15 3.961.000,00 -1.63 17179000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 32.762,45 2.329.337,15 3.961.000,00 -1.63	17155201000	0005	2026		0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
17165000000         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 10.05.000.00         340.358,11         2.189.651,04         4.916.000,00         2-272 FNAS           17165001001         0005         2180         Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS         215.516,00         1.302.941,71         2.865.000,00         -1.56           17165001002         0005         2596         Programa Críança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS         0,00         0.00         0.00         774.000,00         -77           17165001006         0005         2181         Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Familia         124.842,11         886.709,33         1.277.000,00         -39           171790000000         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         0,00         15.420,26         0,00         1           1717901008         005         2030         Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana         0,00         15.420,26         0,00         1           17190000000         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63           17190000000         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         332.762,45         2.329.337,15	17160000000				340.358,11	2.189.651,04	4.916.000,00	-2.726.348,96
17165001001   0.005   2180   Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   215.516,00   1.302.941,71   2.865.000,00   -1.56	17165000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	340.358,11	2.189.651,04	4.916.000,00	-2.726.348,96
17165001006         0005         2181         Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Familia         124.842,11         886.709,33         1,277.000,00         -39           17170000000         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         0,00         15.420,26         0,00         1           17179901008         0005         2030         Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana         0,00         15.420,26         0,00         1           1719000000         UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         30.00         15.420,26         0,00         1           17199000000         UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63           17195800000         TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63	17165001001	0005	2180		215.516,00	1.302.941,71	2.865.000,00	-1.562.058,29
17170000000         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         0,00         15.420,26         0,00         1           17179900000         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         0,00         15.420,26         0,00         1           17179901008         0005         2030         Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana         0,00         15.420,26         0,00         1           17190000000         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63           17195800000         TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63	17165001002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	774.000,00	-774.000,00
17179900000         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         0,00         15.420,26         0,00         1           17179901008         0005         2030         Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana         0,00         15.420,26         0,00         1           17199000000         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63           17195800000         TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63	17165001006	0005	2181	Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	124.842,11	886.709,33	1.277.000,00	-390.290,67
17179901008         0005         2030         Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana         0,00         15.420,26         0,00         1           17190000000         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63           17195800000         TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020         332.762,45         2.329.337,15         3.961.000,00         -1.63	17170000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	15.420,26	0,00	15.420,26
17190000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 332.762,45 2.329.337,15 3.961.000,00 -1.63 (17198000000 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 332.762,45 2.329.337,15 3.961.000,00 -1.63 (17198000000) -1.63 (171980000000) -1.63 (171980000000) -1.63 (171980000000) -1.63 (171980000000) -1.63 (1719800000000) -1.63 (1719800000000000) -1.63 (1719800000000000000000000000000000000000	17179900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	15.420,26	0,00	15.420,26
17195800000 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR № 176/2020 332.762,45 2.329.337,15 3.961.000,00 -1.63	17179901008	0005	2030	Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	0,00	15.420,26	0,00	15.420,26
	7190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	332.762,45	2.329.337,15	3.961.000,00	-1.631.662,85
7195801001 0005 1948 Compensação da União - LC 176/2020 332.762.45 2.329.337,15 3.961.000,00 -1.63	7195800000			TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR № 176/2020	332.762,45	2.329.337,15	3.961.000,00	-1.631.662,85
	7195801001	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	332.762,45	2.329.337,15	3.961.000,00	-1.631.662,85
OFR00710 19/08/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI USuário: RODRIGOG Versão 18/09/2023 - 17:45 1	OED00710	10/09/2024	GIGVE	TOD INCODMATICA CIDELL			Vara#= 10/00/0	222 17:45 10/16



Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

	o de	

			<del>-</del>	Receita	a		
Classificação	o Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	147.780.461,39	1.059.319.593,19	1.682.405.000,00	-623.085.406,81
17210000000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.046.752,73	1.001.505.073,58	1.646.620.000,00	-645.114.926,42
17215000000			COTA-PARTE DO ICMS	134.271.179,48	796.824.604,30	1.408.321.000,00	-611.496.395,70
17215001001	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	134.271.179,48	796.824.604,30	1.408.321.000,00	-611.496.395,70
17215100000			COTA-PARTE DO IPVA	6.705.089,61	198.916.788,10	230.463.000,00	-31.546.211,90
17215101001	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	6.705.089,61	198.916.788,10	230.463.000,00	-31.546.211,90
17215200000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	982.131,76	5.490.586,60	7.718.000,00	-2.227.413,40
17215201001	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	982.131,76	5.490.586,60	7.718.000,00	-2.227.413,40
17215300000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	88.351,88	273.094,58	118.000,00	155.094,58
17215301001	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	88.351,88	273.094,58	118.000,00	155.094,58
17240000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.484.181,47	56.714.814,08	34.018.000,00	22.696.814,08
17245000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE	5.484.181,47	36.523.498,87	4.500.000,00	32.023.498,87
17245001001	0002	1414	SAÚDE – SUS SUS - Estadual - Atenção Básica	425.946,96	8.124.190,08	4.500.000,00	3.624.190,08
17245001003	0002	1417	SUS - Emenda Parlamentar Estadual	300.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17245001004	0002	2035	SUS - Estadual - MAC - Média e Alta Complexidade	4.758.234,51	25.108.524,09	0,00	25.108.524,09
17245001005	0002	2036	SUS - Estadual - Vigilância em Saúde	0,00	2.690.784,70	0,00	2.690.784,70
17245100000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	19.970.806,90	29.518.000,00	-9.547.193,10
17245101002	0002	2907	Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	0,00	14.437.816,93	29.518.000,00	-15.080.183,07
17245101004	0002	2255	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Fundeb	0,00	4.181.053,99	0,00	4.181.053,99
17245101005	0002	2256	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação	0,00	1.351.935,98	0,00	1.351.935,98
17249900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	220.508,31	0,00	220.508,31
17249901002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	216.730,07	0,00	216.730,07
17249901003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	3.778,24	0,00	3.778,24
17290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	249.527,19	1.099.705,53	1.767.000,00	-667.294,47
17295100000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	249.527,19	1.099.705,53	1.767.000,00	-667.294,47
17295101001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	63.404,59	443.832,13	1.767.000,00	-1.323.167,87
17295101002	0002	2313	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	107.830,80	107.830,80	0,00	107.830,80
17295101007	0002	2037	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média	78.291,80	548.042,60	0,00	548.042,60
OFR00710	19/08/2024	SISVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/202	3 - 17:45 11/16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

			Exercício de 20	24			
				Receita	ı		
Classificação	o Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
			Complexidade				
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.391.853,02	348.149.377,27	543.156.000,00	-195.006.622,73
17510000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	50.391.853,02	348.149.377,27	543.156.000,00	-195.006.622,73
17515000000			PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	50.391.853,02	348.149.377,27	543.156.000,00	-195.006.622,73
17515001001	0002	1321	FUNDEB - FPM	3.232.679,28	31.456.666,16	42.481.000,00	-11.024.333,84
17515001002	0002	1322	FUNDEB - ITR	11.078,07	125.621,08	788.000,00	-662.378,92
17515001004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	43.009.438,38	255.618.130,23	431.379.000,00	-175.760.869,77
17515001005	0002	1325	FUNDEB - IPI	267.059,56	1.742.952,91	2.126.000,00	-383.047,09
17515001006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	2.160.917,58	50.978.557,07	48.858.000,00	2.120.557,07
17515001007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	1.467.929,59	6.072.369,09	7.709.000,00	-1.636.630,91
17515001008	0002	1328	FUNDEB - FPE	242.750,56	2.155.080,73	2.660.000,00	-504.919,27
17515001009	0002	2017	FUNDEB - VAAR - Valor Aluno Ano por Resultado	0,00	0,00	7.155.000,00	-7.155.000,00
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.109.814,31	70.038.510,47	136.957.000,00	-66.918.489,53
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.469.760,17	20.938.957,68	39.208.000,00	-18.269.042,32
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.469.760,17	20.938.957,68	39.208.000,00	-18.269.042,32
19110100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	317.913,60	2.129.703,48	3.439.000,00	-1.309.296,52
19110101000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	314.592,63	2.072.312,54	3.134.000,00	-1.061.687,46
19110101004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	39.860,16	130.990,56	529.000,00	-398.009,44
19110101005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	19.000,00	-19.000,00
19110101006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	46.221,56	133.002,27	343.000,00	-209.997,73
19110101008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	15.165,81	73.366,35	92.000,00	-18.633,65
19110101009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	213.345,10	1.734.953,36	2.151.000,00	-416.046,64
19110102000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	716,25	2.169,22	8.000,00	-5.830,78
19110102001	0003	2075	Juros de Mora - Procon	716,25	2.169,22	8.000,00	-5.830,78
19110103000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.206,67	27.208,10	137.000,00	-109.791,90
19110103003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	0,00	268,28	1.000,00	-731,72
19110103004	0003	2074	Dívida Ativa - Multa por Auto de Infração - Procon	1.206,67	26.939,82	136.000,00	-109.060,18
19110104000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.398,05	28.013,62	160.000,00	-131.986,38
OFR00710	19/08/2024	SISVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGO	G		Versão 18/09/202	3 - 17:45 12/16



Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

Evercício	4~	2024

				Receita			
Classificação	o Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
			E JUROS				
19110104001	0003	2073	Dívida Ativa - Juros de Mora, Multa e Atualização Monetária - Procon	1.398,05	28.013,62	160.000,00	-131.986,38
19110900000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.658,11	140.720,06	9.000,00	131.720,06
19110901000	0001	2006	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	130.968,37	9.000,00	121.968,37
19110903000	0001	2008	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.658,11	9.730,87	0,00	9.730,87
19110904000	0001	2009	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	20,82	0,00	20,82
19111400000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	3.150.188,46	18.668.534,14	35.760.000,00	-17.091.465,86
19111401001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	3.150.188,46	18.668.534,14	33.969.000,00	-15.300.465,86
19111401003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Funset	0,00	0,00	1.788.000,00	-1.788.000,00
19111404001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19111404002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.113.339,44	4.093.983,97	444.000,00	3.649.983,97
19210000000			INDENIZAÇÕES	97.295,31	202.381,70	444.000,00	-241.618,30
19219900000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	97.295,31	202.381,70	444.000,00	-241.618,30
19219901001	0001	2171	Indenizações	97.295,31	202.381,70	444.000,00	-241.618,30
19220000000			RESTITUIÇÕES	1.016.044,13	3.891.602,27	0,00	3.891.602,27
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.016.044,13	3.891.602,27	0,00	3.891.602,27
19220630000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.016.044,13	3.891.602,27	0,00	3.891.602,27
19220631001	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.016.044,13	3.891.602,27	0,00	3.891.602,27
1990000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.526.714,70	45.005.568,82	97.305.000,00	-52.299.431,18
1999000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.526.714,70	45.005.568,82	97.305.000,00	-52.299.431,18
19999900000			OUTRAS RECEITAS	8.526.714,70	45.005.568,82	97.305.000,00	-52.299.431,18
19999920000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	8.526.714,70	45.005.568,82	97.305.000,00	-52.299.431,18
19999921001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19999921002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	1.103.230,45	8.467.044,45	12.205.000,00	-3.737.955,55
19999921003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921004	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	385.965,34	1.306.146,31	2.886.000,00	-1.579.853,69
19999921005	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19999921006	0003	2160	Zona Azul e outras	324.763,14	2.034.257,86	3.056.000,00	-1.021.742,14
OFR00710	19/08/2024	01011	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG				3 - 17:45 13/ 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024 Exercício de 2024

### Receita Classificação Rubrica Classificação No Mês Receita Orçada 19999921007 0003 2970 Fundo Social de Solidariedade 0,00 0,00 1.000,00 -1.000,00

19999921008	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921009	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.748.896,74	11.460.474,86	17.335.000,00	-5.874.525,14
19999921010	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	48.085,54	313.190,21	867.000,00	-553.809,79
19999921011	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921012	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	415.570,56	416.470,56	1.345.000,00	-928.529,44
19999921013	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	748.000,00	-748.000,00
19999921014	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	534.090,51	1.234.490,95	2.374.000,00	-1.139.509,05
19999921017	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	465.713,45	4.631.793,46	30.000.000,00	-25.368.206,54
19999921018	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	1.631,00	354.162,77	1.449.000,00	-1.094.837,23
19999921019	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	521,00	5.521,00	6.000,00	-479,00
19999921020	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	2.050,08	15.111,20	45.000,00	-29.888,80
19999921021	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	347.387,51	1.421.890,06	6.562.000,00	-5.140.109,94
19999921023	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	24.133,00	152.934,00	96.000,00	56.934,00
19999921032	0003	2893	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	1.097.017,24	1.206.285,05	2.939.000,00	-1.732.714,95
19999923001	0001	2461	Divida Ativa Não Tributária - Outras	271.890,15	1.771.153,78	8.409.000,00	-6.637.846,22
19999924001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.755.768,99	10.214.642,30	6.973.000,00	3.241.642,30
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	14.454.442,76	26.940.939,75	44.656.000,00	-17.715.060,25
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	2.389.650,00	2.389.650,00	0,00	2.389.650,00
22100000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.389.650,00	2.389.650,00	0,00	2.389.650,00
22130000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.389.650,00	2.389.650,00	0,00	2.389.650,00
22130100000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.389.650,00	2.389.650,00	0,00	2.389.650,00
22130101001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.389.650,00	2.389.650,00	0,00	2.389.650,00
24000000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.064.792,76	24.551.289,75	44.656.000,00	-20.104.710,25
24100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00	3.880.570,00	0,00	3.880.570,00
24130000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
24135000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
24135001002	0005	2042	FNAS Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Associação Virgem de Guadalupe	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
05500010		0.00	THE REPORT OF THE PROPERTY OF				
OFR00710	19/08/2024	SIS	/ETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versao 18/09/20	023 - 17:45 14/ 16



Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

varcícia	do	2024	

Classificação							
	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
24135001003	0005	2043	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo -	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
24135001004	0005	2044	GAIA Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Sociedade Holística Humanitária	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24135001005	0005	2045	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Comunidade Terapêutica Boas Novas	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
24140000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.680.570,00	0,00	1.680.570,00
24149900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.680.570,00	0,00	1.680.570,00
24149901037	0005	2039	Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recapeamento do Pavimento	0,00	238.856,00	0,00	238.856,00
24149901038	0005	2040	de Vias Públicas Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Intervenções de Qualificação	0,00	1.441.714,00	0,00	1.441.714,00
24190000000			Viária OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
24199900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
24199901007	0005	2631	Emenda Parlamentar Federal Individual - Aquisição de Estande de Tiro Virtual	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24199901008	0005	2635	Emenda Parlamentar Federal Individual - Investimentos SEPAC	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
24200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.000.030,47	10.304.904,55	29.000.000,00	-18.695.095,45
24220000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000.030,47	10.199.904,55	29.000.000,00	-18.800.095,45
24229900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000.030,47	10.199.904,55	29.000.000,00	-18.800.095,45
24229901004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	9.906.088,47	9.906.088,47	15.000.000,00	-5.093.911,53
24229901011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	0,00	14.000.000,00	-14.000.000,00
24229901018	0002	2029	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Stand de Tiro	0,00	199.874,08	0,00	199.874,08
24229901020	0002	2048	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Armamento	93.942,00	93.942,00	0,00	93.942,00
24290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
24299900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
24299901000	0002	2314	Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC - Assoc. Alpha	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
24400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.514.762,29	10.365.815,20	15.656.000,00	-5.290.184,80
24410000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.514.762,29	10.365.815,20	15.656.000,00	-5.290.184,80
24419900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.514.762,29	10.365.815,20	15.656.000,00	-5.290.184,80
24419901003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	1.615,48	7.868,54	900.000,00	-892.131,46
24419901006	0003	2622	Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	741.261,35	2.597.203,75	7.756.000,00	-5.158.796,25
24419901007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	771.885,46	7.760.742,91	7.000.000,00	760.742,91
OFR00710 19	9/08/2024	CICVE	TOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023	17.45 15/16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2024 a 31/07/2024

### Exercício de 2024

			Receit	a			
Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença	
		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	194.596,80	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52	
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	194.596,80	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52	
		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	194.596,80	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52	
		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – INTRA OFSS	194.596,80	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52	
0003	2316	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária	194.596,80	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52	
		Dedução da Receita Corrente	-29.981.351,77	-215.562.209,65	-354.223.000,00	138.660.790,35	
		Dedução	-29.981.351,77	-215.562.209,65	-354.223.000,00	138.660.790,35	
		Dedução da Receita	-29.981.351,77	-215.562.209,65	-354.223.000,00	138.660.790,35	
		Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.589.671,40	-15.389.210,47	-24.922.000,00	9.532.789,53	
0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.588.419,87	-15.375.636,72	-24.806.000,00	9.430.363,28	
0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-1.251,53	-13.573,75	-116.000,00	102.426,25	
		Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-28.391.680,37	-200.172.999,18	-329.301.000,00	129.128.000,82	
0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-26.854.235,87	-159.364.920,73	-281.664.000,00	122.299.079,27	
0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.341.018,15	-39.783.359,08	-46.093.000,00	6.309.640,92	
0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-196.426,35	-1.024.719,37	-1.544.000,00	519.280,63	
			372.303.023,94	2.645.737.857,99	4.331.000.000,00	-1.685.262.142,01	
а			-29.981.351,77	-215.562.209,65	-354.223.000,00	138.660.790,35	
			342.321.672,17	2.430.175.648,34	3.976.777.000,00	-1.546.601.351,66	
	0003 0001 0001 0001 0001 0001	0003 2316  0001 2640 0001 2710  0001 2650 0001 2711 0001 2399	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – INTRA OFSS  O003 2316 Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária Dedução da Receita Corrente Dedução da Receita Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União  O001 2640 Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM  O001 2710 Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR Dedução para Formação do Fundeb - Estadual  O001 2650 Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS  O001 2711 Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA  O001 2399 Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	Fonte         Rubrics         Classificação         No Mes           RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS         194.596,80           OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS         194.596,80           PRIMÁRIAS - INTRA OFSS         Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária         194.596,80           Dedução da Receita Corrente         -229.981.351,77           Dedução da Receita         -29.981.351,77           Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM         -1.588.419,87           0001         2610         Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITR         -1.251,53           0001         2650         Dedução para Formação do Fundeb - ICMS         -26.854.235,87           0001         2711         Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA         -1.341.018,15           0001         2711         Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA         -1.341.018,15           0001         2711         Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA         -1.341.018,15           0001         2711         Dedução de Receita para Formação do Fund	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS   194.596,80   1.807.525,52	Fonte         Rubrica Rubrica RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS         No Més         No Ano         Receita Crçado           0000         UTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS         194.596,80         1.807.525,52         0.00           0001         DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS         194.596,80         1.807.525,52         0.00           0002         OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PINDA OFSS - FUNDO Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária         194.596,80         1.807.525,52         0.00           0001         Dedução da Receita Corrente         29.981.351,77         -215.562.209,65         -354.223.000,00           0001         Dedução da Receita para Formação do Fundeb - União         -29.981.351,77         -215.562.209,65         -354.223.000,00           0001         2640         Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM         -1.589.671,40         -15.389.210,47         -24.922.200,60           0001         2710         Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR         -1.589.671,40         -15.389.210,47         -24.806.000,00           0001         2850         Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR         -1.251,53         -13.575,53         -116.000,00           0001         2870         Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS         -28.391,680,37         -15.93.4	Rubrica   Rubrica   RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS   194.596,80   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   1.807.525,52   0.00   0.1807.525

OFR00710	19/08/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 18/09/2023 - 17:45 16/ 16



### Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução Período: 01/07/2024 à 31/07/2024

		_	Períod	lo	Acun	nulado	
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza CREDORA							
Fonte de Recurso 2- TRANSFERENCIAS	S E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADO	os					
5400		0,00	206,94	0,00	4.299,84	4.092,90	206,94
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONU	US 2.1.8.8.1.01.99	0,00	206,94	0,00	4.299,84	4.092,90	206,94
	Total Fonte:	0,00	206,94	0,00	4.299,84	4.092,90	206,94
Fonte de Recurso 19- RECURSOS EXTE	RAORÇAMENTÁRIOS						
5100		6.623.383,40	214.851,18	127.642,12	1.361.066,48	945.361,93	6.710.592,46
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - C	CAUÇÃO 2.1.8.8.1.04.01	4.625.754,92	2.764,32	697,63	19.426,01	14.580,74	4.627.821,61
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.02	989.393,78	193.205,77	27.022,22	953.368,21	716.811,72	1.155.577,33
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFIC	CAR - LEI 151/2015 2.1.8.8.1.03.01	1.008.234,70	18.881,09	99.922,27	388.272,26	213.969,47	927.193,52
5300		20.510.142,29	20.470.884,65	20.616.014,32	140.208.062,34	137.029.445,93	20.365.012,62
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES M	MUNICIPAIS - ASSEM 2.1.8.8.1.01.99	0,00	805.470,02	805.470,02	5.607.864,23	5.609.421,39	0,00
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.15	0,00	2.135.556,11	2.135.556,11	15.315.393,46	15.319.052,97	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.3.01.02	1.747.101,39	5.528.100,30	5.397.657,92	35.448.680,99	34.641.262,50	1.877.543,77
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.3.01.02	1.097.074,62	1.127.432,22	1.114.554,60	7.224.256,34	6.508.159,44	1.109.952,24
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	0,00	239.953,32	239.953,32	1.751.257,19	1.755.755,86	0,00
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.01	0,00	11.296,35	11.296,35	70.388,74	70.388,74	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	20.630,70	19.269,61	19.004,74	148.528,54	153.808,20	20.895,57
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	2.421.114,81	825.515,32	561.369,88	4.812.872,10	3.996.909,99	2.685.260,25
3213 - DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS AD	VOCATICIOS 2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3264 - RESTITUIÇÕES PREJUÍZOS AO ERA	ÁRIO 2.1.8.8.1.01.99	2.573,76	783,12	0,00	3.356,88	0,00	3.356,88
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.16	774.440,44	90.346,71	93.957,50	724.297,81	638.137,50	770.829,65
OFR00233	19/08/2024 SISVETOR INFOR	RMATICA EIRELI	Usuári	o: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 -	15:00	1/4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução Período: 01/07/2024 à 31/07/2024

			_	Período		Acumula	do	
Nome da Receita		Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza CRE	DORA							
Fonte de Recurso 19- F	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3433 - SINDICATOS DOS S SJCAMPOS	SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.13	0,00	192.248,89	192.248,89	1.346.350,87	1.346.891,42	0,00
3573 - INSTITUTO PREV S	SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.2.01.01	6.726.171,02	5.428.794,89	5.414.715,86	38.690.824,67	38.831.168,03	6.740.250,05
3646 - TICKET REFEIÇÃO	)	2.1.8.8.1.01.17	1.861.647,45	332.878,05	641.626,15	2.657.568,65	2.393.007,31	1.552.899,35
3710 - INSS PESSOA FISI	CA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.3.01.02	190.674,90	68.735,89	71.035,31	473.449,42	465.493,45	188.375,48
3711 - Serviço Social do Tr	ransporte - SEST	2.1.8.8.1.01.03	4.854,24	4.868,47	4.854,22	26.407,45	26.195,94	4.868,49
3712 - Serviço Nacional de	Aprendizagem do Transporte - SENAT	2.1.8.8.1.01.03	3.235,91	3.245,48	3.235,91	17.603,56	17.462,44	3.245,48
3720 - GRÊMIO RECREAT	TIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	0,00	68.076,04	68.076,04	504.417,72	505.577,45	0,00
3730 - EMPRÉSTIMOS DA	A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	497.961,37	502.508,60	497.961,37	3.500.640,34	3.482.103,78	502.508,60
3740 - EMPRÉSTIMOS SA	NTANDER	2.1.8.8.1.01.15	1.332.273,81	1.334.865,69	1.332.273,81	9.517.622,78	9.598.648,37	1.334.865,69
3741 - EMPRÉSTIMOS BA	NCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.15	80.256,96	75.333,12	80.256,96	531.474,95	518.432,69	75.333,12
3742 - EMPRÉSTIMOS BR	RADESCO	2.1.8.8.1.01.15	27.025,25	27.406,37	27.025,25	206.268,26	210.061,43	27.406,37
3743 - EMPRÉSTIMOS BA	NCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.15	113.890,72	112.301,54	113.890,72	812.547,77	822.348,46	112.301,54
	S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E	2.1.8.8.1.01.15	16.732,17	16.732,17	16.732,17	99.659,29	95.138,79	16.732,17
INVESTIMENTOS 3745 - EMPRÉSTIMOS DA	AYCOVAL	2.1.8.8.1.01.15	55.830,91	56.103,70	55.830,91	385.098,57	384.509,50	56.103,70
3746 - REQUISITÓRIO DE	PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.2.01.01	15.651,11	3.776,04	13.515,98	51.336,19	54.193,76	5.911,17
3747 - DESPESAS COMPA	ARTILHADAS - OUTROS ENTES	2.1.8.8.1.01.99	328.000,00	9.000,00	0,00	126.000,00	0,00	337.000,00
3748 - CUSTAS PROCESS	SUAIS - EMISSÃO DE CARTA AR	2.1.8.8.1.01.99	26.926,96	4.698,27	0,00	36.727,31	111.601,40	31.625,23
3749 - CDC ADMINISTRAÇ	ÇÃO DE CARTÕES	2.1.8.8.1.01.15	1.018,52	666,40	1.018,52	6.787,49	7.419,21	666,40
3750 - NIO MEIOS DE PAG	GAMENTO	2.1.8.8.1.01.15	13.174,99	14.594,73	13.174,99	98.232,71	98.587,76	14.594,73
3751 - CARTÃO DAYCOVA	AL	2.1.8.8.1.01.99	11.384,10	11.361,60	11.384,10	61.449,74	58.360,86	11.361,60
3752 - Fundação BANRISU Complementar	JL de Seguridade Social - Previdência	2.1.8.8.1.01.11	3.839,66	3.547,45	3.839,66	25.617,37	22.069,92	3.547,45
OFR00233	19/08/2024	SISVETOR INFORMAT	ICA EIRELI	Usuário: F	RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:0	00	2/4



### Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução Período: 01/07/2024 à 31/07/2024

			_	Período		Acumula	do	
Nome da Receita		Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA							
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTA	ÁRIOS						
3760 - SEGURO DE V	IDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	3.008.408,23	1.415.418,18	1.674.497,06	9.925.080,95	9.287.277,37	2.749.329,35
3781 - CONVENIOS M	IEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400			273.577,89	727.437,42	751.436,73	1.358.398,06	1.350.153,74	249.578,58
3060 - EXTENSÃO DA	REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO	POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULAÇÃO E F	REATIVAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	132.287,34	727.437,42	751.436,73	1.358.398,06	1.350.153,74	108.288,03
		Total Fonte:	27.407.103,58	21.413.173,25	21.495.093,17	142.927.526,88	139.324.961,60	27.325.183,66
		TOTAL CREDORA:	27.407.103,58	21.413.380,19	21.495.093,17	142.931.826,72	139.329.054,50	27.325.390,60
				Período		Acumula	do	
Nome da Receita		Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
	DEVEDORA							
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTA	ÁRIOS						
5200			1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
3086 - INSS A COMPE	ENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
		Total Fonte:	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
		TOTAL DEVEDORA:	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
		TOTAL GERAL NATUREZA:	26.401.206,85	21.413.380,19	21.495.093,17	142.931.826,72	139.329.054,50	26.319.493,87
		TOTAL GERAL :	28.413.000,31	21.413.380,19	21.495.093,17	142.931.826,72	139.329.054,50	28.331.287,33
OFR00233	19/08/2024	SISVETOR INFORMATIC	A EIRELI	Usuário: F	RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:	00	3/4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução Período: 01/07/2024 à 31/07/2024

		Per	ríodo	Acum	ulado	
Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
1.1.3.2.1.11.00	-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.03	8.090,15	8.113,95	8.090,13	44.011,01	43.658,38	8.113,97
2.1.8.8.1.01.10	0,00	239.953,32	239.953,32	1.751.257,19	1.755.755,86	0,00
2.1.8.8.1.01.11	3.839,66	3.547,45	3.839,66	25.617,37	22.069,92	3.547,45
2.1.8.8.1.01.13	0,00	192.248,89	192.248,89	1.346.350,87	1.346.891,42	0,00
2.1.8.8.1.01.14	3.008.408,23	1.415.418,18	1.674.497,06	9.925.080,95	9.287.277,37	2.749.329,35
2.1.8.8.1.01.15	2.138.164,70	4.276.068,43	4.273.720,81	30.473.725,62	30.536.302,96	2.140.512,32
2.1.8.8.1.01.16	774.440,44	90.346,71	93.957,50	724.297,81	638.137,50	770.829,65
2.1.8.8.1.01.17	1.861.647,45	332.878,05	641.626,15	2.657.568,65	2.393.007,31	1.552.899,35
2.1.8.8.1.01.99	3.212.456,51	2.471.818,34	2.216.741,51	12.663.914,42	11.789.925,93	3.467.533,34
2.1.8.8.1.03.01	1.008.234,70	30.177,44	111.218,62	458.661,00	284.358,21	927.193,52
2.1.8.8.1.03.02	989.393,78	193.205,77	27.022,22	953.368,21	716.811,72	1.155.577,33
2.1.8.8.1.04.01	4.625.754,92	2.764,32	697,63	19.426,01	14.580,74	4.627.821,61
2.1.8.8.2.01.01	6.741.822,13	5.432.570,93	5.428.231,84	38.742.160,86	38.885.361,79	6.746.161,22
2.1.8.8.3.01.02	3.034.850,91	6.724.268,41	6.583.247,83	43.146.386,75	41.614.915,39	3.175.871,49
Total:	26.401.206,85	21.413.380,19	21.495.093,17	142.931.826,72	139.329.054,50	26.319.493,87

OFR00233 19/08/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00	4/4

# Resumo da Execução Orçamentária Período de 01/07/2024 à 31/07/2024

	RECEITAS			DESPESAS		
		Arrecadado Acumulado		Emp	Empenhado Acumulado	
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período		%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	104.094.256,58	843.145.526,70 12,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.577.778,91	561.182.628,19	13,82
MELHOHIA CONTRIBUIÇÕES	2.381.356,58	18.944.671,75 12,57	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.062.999,99	30.627.784,75	29,59
RECEITA PATRIMONIAL	3.217.670,14	23.803.493,67 13,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.343.180,13	2.052.282.458,98	2,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.850.886,77	1.661.057.190,13 14,14				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.109.814,31	70.038.510,47 18,72				
Total Correntes	357.653.984,38	2.616.989.392,72 13,67	Total Correntes	230.983.959,03	2.644.092.871,92	8,74
Beceitas Canital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado %		Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	2.389.650,00	2.389.650,00 100,00 INVESTIMENTOS		8.571.423,25	191.953.775,28	4,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.064.792,76	24.551.289,75 49,14	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	43.938.035,65	105.559.209,09	41,62
Total Capital	14.454.442,76	26.940.939,75 53,65	53,65 Total Capital	52.509.458,90	297.512.984,37	17,65
		RESUMO GERAL	3ERAL			
REPASSES RECEBIDOS	00'0	1.069.504,76 0,00	REPASSE CEDIDO	18.525.000,00	172.750.058,63 10,72	10,72
RECEITAS CORRENTES	357.653.984,38	2.616.989.392,72 13,67	DESPESAS CORRENTES	230.983.959,03	2.644.092.871,92	8,74
RECEITAS DE CAPITAL	14.454.442,76	26.940.939,75 53,65	DESPESAS DE CAPITAL	52.509.458,90	297.512.984,37 17,65	17,65
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	194.596,80	1.807.525,52 10,77				
Dedução da Receita Corrente	29.981.351,77	215.562.209,65 13,91				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	683.110.761,82 0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	do) 40.303.254,24	0,00	0,00
TOTAL	342.321.672,17	3.114.355.914,92 10,99	TOTAL	342.321.672,17	3.114.355.914,92 10,99	10,99
OFR000383 19/08/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI	MATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	ଧ୍ୟରଠର	Versão	Versão 29/07/2022 - 14:16	1/1





### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO

01/01/2024 até 31/07/2024

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período
Próprios	1.236.499.000,00	810.560.727,06		
Transferências da União	137.084.000,00	82.283.268,17	Total (25%) 755.021.250,00	473.518.993,56
Transferências do Estado	1.646.502.000,00	1.001.231.979,00		
	3.020.085.000,00	1.894.075.974,23		
Retenções ao Fundeb	354.223.000,00	215.562.209,65		
Receitas Líquidas	2.665.862.000,00	1.678.513.764,58		
			DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	

			DESPESAS PRÓPRIAS EM ED	UCAÇÃO				
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
			DESPESAS TOTAIS					
TOTAL	783.762.697,00	25,95%	615.620.968,84	32,50%	506.711.890,06	26,75%	487.376.244,90	25,73%
ENSINO FUNDAMENTAL	236.447.697,00	7,83%	220.614.690,91	11,65%	167.831.669,83	8,86%	158.203.431,92	8,35%
EDUCAÇÃO INFANTIL	193.092.000,00	6,39%	179.444.068,28	9,47%	123.318.010,58	6,51%	113.610.603,33	6,00%
RETENÇÕES AO FUNDEB	354.223.000,00	11,73%	215.562.209,65	11,38%	215.562.209,65	11,38%	215.562.209,65	11,38%
			DEDUÇÕES					
EDUCAÇÃO INFANTIL			88.329,28	0,00%	88.329,28	0,00%	88.329,28	0,00%
( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras			88.329,28	0,00%	88.329,28	0,00%	88.329,28	0,00%
			DESPESAS LÍQUIDAS	i				
TOTAL			615.532.639,56	32,50%	506.623.560,78	26,75%	487.287.915,62	25,73%
ENSINO FUNDAMENTAL			220.614.690,91	11,65%	167.831.669,83	8,86%	158.203.431,92	8,35%
EDUCAÇÃO INFANTIL			179.355.739,00	9,47%	123.229.681,30	6,51%	113.522.274,05	5,99%
RETENÇÕES AO FUNDEB			215.562.209,65	11,38%	215.562.209,65	11,38%	215.562.209,65	11,38%



PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB 01/01/2024 até 31/07/2024

RECEITAS DO FUNDEB

Previsão Atualizada
Previsão Atualizada
Previsão Atualizada
Percido
Período

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)

543.156.000,00

348.149.377,27

354.223.000,00

215.562.209,65

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RENDIMENTOS (II) 2.762.000,00 877.770,73 COMPLEMENTAÇÃO VAAF - PRINCIPAL (III) 0,00 0,00 COMPLEMENTAÇÃO VAAF - RENDIMENTOS (IV) 0,00 0,00 COMPLEMENTAÇÃO VAAT - PRINCIPAL (V) 0,00 0,00 COMPLEMENTAÇÃO VAAT - RENDIMENTOS (VI) 0,00 0,00 COMPLEMENTAÇÃO VAAR - PRINCIPAL (VII) 0,00 1.633.812,74 COMPLEMENTAÇÃO VAAR - RENDIMENTOS (V) 0,00 0,00 TOTAL DA RECEITA 545.918.000,00 350.660.960,74

382.142.600,00

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIA	IAS			
Prev	visão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR 5	545.918.000,00	349.027.148,00	348.149.377,27	215.562.209,65

GANHO

132.587.167,62

PERDA

		DESPESAS COM	RECURSOS DO FUNDEB					
	Dotação Atualizada	%	Despesa Empenhada	0/	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga (até	%
	(para o exercício)	/0	(até o período)	/0	(até o período)	/0	o período)	/0
		DESP	ESAS TOTAIS					
TOTAL	562.608.000,00	103,06%	330.501.139,84	94,25%	330.142.700,68	94,15%	326.684.785,98	93,16%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR (mín 70%)	501.426.000,00	91,85%	288.401.487,45	82,63%	288.401.487,45	82,63%	288.360.415,31	82,62%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	61.182.000,00		42.099.652,39		41.741.213,23		38.324.370,67	

244.319.003,60

	QUADRO 5 - RESUMO DA APLICA	QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
	Peri	Periodo: 7/2024		
RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	SSTOS	3.007.610.000,00 <b>451.141.500,00</b>	.007.610.000,00 <b>451.141.500,00</b>	1.888.738.761,48 <b>283.310.814,22</b>
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O	AT	ATÉ O PERIODO	
SAÚDE	EXERCÍCIO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	798.787.000,00	647.706.963,32	490.746.888,79	454.976.939,54
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	00'0	0,00	00'0	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	00'0	0,00	00'0	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	00'0	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	798.787.000,00	647.706.963,32	490.746.888,79	454.976.939,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	26,56	34,29	25,98	24,09

